



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2019 – São Paulo, segunda-feira, 09 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 026

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de acordo com a alínea “j” do artigo 53 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018, da Presidência do Órgão Especial deste Tribunal, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 12.05.2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Resolução nº 67, de 03.07.2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF),

COMUNICA a designação de sessão pública para o julgamento dos recursos contra as avaliações dos títulos, no próximo dia 09 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 9h30, na Sala de Sessões da Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situada na Avenida Paulista 1842, 16º andar, Quadrante 1.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo**, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso, em 06/09/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 356, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 21.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o novo contrato de demanda com a Concessionária de Energia Elétrica EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, o qual, para implementação, dependerá de ajustes técnicos na cabine primária do prédio da Justiça Federal de Taubaté, impondo a necessidade de desligamento do fornecimento de energia elétrica;

considerando a interrupção programada para o dia 09 de setembro de 2019, das 09 às 12 horas, consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0024870-79.2019.4.03.8001 (Docs. SEI n.º 5075972, n.º 5075992, n.º 5076007, n.º 5076014 e n.º 5076517);

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os prazos processuais na 21.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 09 de setembro de 2019, bem como o expediente, das 9 às 12 horas.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 86, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a estrutura organizacional de SSEG, bem como atualiza a Norma de Estrutura da secretaria e de suas unidades subordinadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a expedição das Resoluções CATRF3R [n.º 80, de 25/02/2019](#), e [n.º 83, de 25/02/2019](#), que, entre outras providências, reformularam a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 193.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0009162-89.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a denominação da unidade abaixo relacionada, conforme segue:

Denominação anterior	Nova de nomeação	Subordinação
Seção de Apoio Administrativo - RAPA	Seção de Aquisições e de Acompanhamento de Contratos - RAAC	Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (DLOG)

Art. 2.º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), em decorrência do disposto no artigo anterior, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SSEG	90.000
Quadro de Servidores		
Cargos		Quantidades
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte		52
Técnico Judiciário, Área Administrativa		6
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais	DIOE	90.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Policiamento Ostensivo	RPOL	90.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operações Táticas Especiais	ROTE	90.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência	RINA	90.013
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo e Logístico	DLOG	90.020

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Operações Logísticas	ROPE	90.022
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Aquisições e de Acompanhamento de Contratos	RAAC	90.023
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Procedimentos Administrativos	RPAT	90.024
1 FC-5, Supervisor		

Art. 3.º Atualizar, conforme Anexo, a Norma de Estrutura da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), da Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais (DIOE), da Seção de Policiamento Ostensivo (RPOL), da Seção de Operações Táticas Especiais (ROTE), da Seção de Inteligência (RINA), da Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (DLOG), da Seção de Operações Logísticas (ROPE), da Seção de Aquisições e de Acompanhamento de Contratos - RAAC e da Seção de Procedimentos Administrativos (RPAT).

Art. 4.º Disponibilizar as atribuições da SSEG, da DIOE, da RPOL, da ROTE, da RINA, da DLOG, da ROPE, da RAAC e da RPAT na página da internet do Tribunal.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o artigo 10 da [Resolução CATRF3R n.º 80, de 25/02/2019](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 86, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

NORMAS DE ESTRUTURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Sigla: SSEG Código: 90.000

MISSÃO/FINALIDADE

Dirigir, planejar, coordenar, fiscalizar e exercer a orientação técnica das atividades de segurança institucional da de toda a Justiça Federal da 3.ª Região.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Diretoria-Geral	Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais Divisão de Apoio Administrativo e Logístico

CARGO DO TITULAR

Diretor de Secretaria

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar as áreas de segurança, estabelecendo diretrizes, métodos e critérios para execução dos serviços, das contratações, da adequada estruturação e dos treinamentos necessários ao desempenho das atribuições.
2. Orientar, na parte técnica, as ações voltadas à segurança institucional no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, propondo a unificação de procedimentos entre o Tribunal e as Seções Judiciárias.
3. Representar a Segurança Institucional do Tribunal, interna e externamente.
4. Gerir o orçamento afeto à Secretaria, elaborando as propostas para os exercícios seguintes, de sorte a garantir probidade na aplicação dos recursos públicos.
5. Interagir com outros órgãos de segurança, no interesse do Tribunal.
6. Assessorar a Presidência, a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal e a Diretoria-Geral, facilitando o processo decisório em assuntos afetos à Segurança Institucional, nos termos dos atos normativos próprios.
7. Apoiar os magistrados nos assuntos institucionais que envolvam segurança.
8. Promover e disseminar a cultura de segurança no âmbito do Tribunal.

DIVISÃO DE POLICIAMENTO, INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Sigla: DIOE Código: 90.010

MISSÃO/FINALIDADE

Dirigir, controlar e fiscalizar as atividades operacionais de Policiamento, Inteligência e Operações Táticas Especiais destinadas à segurança de autoridades, servidores e usuários, bem como do patrimônio do Tribunal.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Secretaria de Segurança Institucional	Seção de Policiamento Ostensivo Seção de Operações Táticas Especiais Seção de Inteligência

CARGO DO TITULAR

Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar as atividades relacionadas à segurança e à escolta das autoridades do Tribunal e dos Tribunais Superiores, dentro e fora das instalações, bem como de servidores e de visitantes, dentro do recinto do Tribunal.
2. Interagir com outras áreas do Tribunal, realizando atividades conjuntas afetas à segurança, nos eventos oficiais.
3. Desenvolver atividades de segurança do patrimônio, documentos e informações.
4. Coordenar os serviços de Policiamento, Inteligência e Operações Táticas Especiais, dentro e fora do expediente do Tribunal.
5. Estabelecer planos de atuação em situações de emergência de qualquer natureza.
6. Coordenar e realizar análise e tratamento de risco, elaborando planos de contingência.
7. Coordenar as ações de controle de acesso às instalações, de monitoramento dos sistemas de Circuito Fechado de TV e dos demais equipamentos de segurança.
8. Propor a demarcação de áreas consideradas de acesso restrito e a implantação de barreiras físicas, tais como postos de serviço de vigilância e de policiamento ostensivo e velado, cercas, muros e sistemas de segurança.
9. Coordenar as ações de instrução e de treinamento das seções subordinadas, propondo o conteúdo pertinente ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional.
10. Desenvolver modelo de uniformes e demais vestimentas para cada tipo de serviço das seções subordinadas.
11. Promover o planejamento, a execução e a manutenção da segurança dos magistrados, servidores e autoridades visitantes, quando no exercício de suas atividades profissionais e em casos excepcionais, assim definidos pela Presidência, por meio de atividades de policiamento, de inteligência e de operações táticas especiais.
12. Executar outras atividades definidas pelos superiores hierárquicos.
13. Promover e disseminar a cultura de segurança no âmbito do Tribunal.

SEÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Sigla: RPOL Código: 90.011

MISSÃO/FINALIDADE

Executar os trabalhos de policiamento ostensivo do Tribunal.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Atuar como força de segurança, realizando policiamento ostensivo nas dependências do Tribunal e, excepcionalmente, onde quer que ela se faça necessária, por meio de rondas a pé e motorizadas, bem como por meio de permanência em postos fixos e pontos de estacionamento.
2. Auxiliar no planejamento, na execução e na manutenção da segurança dos magistrados, dos servidores e das autoridades visitantes, quando no exercício de suas atividades profissionais e em casos excepcionais, assim definidos pelos superiores hierárquicos.
3. Promover a segurança dos jurisdicionados e dos usuários externos, enquanto na sede e nos demais edifícios deste Tribunal.
4. Coordenar as ações de segurança em eventos patrocinados pela Instituição, após aprovação pela Administração.
5. Acompanhar as sessões de julgamento, atuando como força de segurança, no apoio aos Presidentes das Turmas e das Seções Especializadas e aos demais magistrados deste Tribunal, no exercício de suas competências.
6. No efetivo desempenho do serviço ou em razão dele, realizar prisões e apreensões específicas, relativas a situações de flagrante delito penal ou por ordem judicial, adotando, no que couber, as medidas previstas no art. 2.º, IX, da [Resolução PRES n.º 223, de 17 de outubro de 2018](#).
7. Realizar rondas preventivas contra incêndio, inundações e outras ocorrências dessa natureza, bem como executar o plano de abandono do Tribunal, em caso de ocorrência de sinistros.
8. Coordenar e apoiar as ações das brigadas, bem como atuar na prevenção e no combate a princípios de incêndio e na prestação de primeiros socorros às vítimas de sinistros e de outras situações de risco, ocorridos nas dependências do Tribunal.
9. Controlar e fiscalizar, mediante procedimentos de monitoramento, o acesso e a circulação de pessoas e de veículos nas dependências do Tribunal, bem como registrar a entrada e a saída de bens patrimoniais, não permitindo a retirada sem prévia e expressa autorização da área responsável.
10. Acompanhar réus sob custódia, nas dependências do Tribunal.
11. Controlar o tráfego de veículos na garagem do Tribunal e nas áreas externas, quando necessário.
12. Aplicar os procedimentos de segurança à correspondência recebida, havendo fundada suspeita formalizada pelo setor responsável, e aos volumes suspeitos localizados nas áreas internas e circunvizinhas do Tribunal.
13. Avaliar as necessidades referentes à segurança da documentação e de outros bens de propriedade do Tribunal (seu recebimento, armazenamento e distribuição), no âmbito interno, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento.
14. Propor a veiculação de informações técnicas relativas à segurança das comunicações, de interesse dos magistrados e dos servidores.
15. Supervisionar e operar sistemas de controle de acesso de pessoas e de veículos, de circuito fechado de TV e demais sistemas de segurança implantados pelo Tribunal, bem como fiscalizar operacionalmente os serviços prestados pelas empresas cujos contratos sejam de responsabilidade da Secretaria de Segurança Institucional.
16. Organizar os claviculários do Tribunal sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Institucional, controlando os empréstimos e as devoluções de chaves.
17. Providenciar a abertura e o fechamento de portas e de portões de acesso ao Tribunal, nos horários determinados.
18. Acompanhar a execução de trabalhos de prestadoras de serviços no Tribunal, quando determinado.
19. Receber os objetos perdidos e achados no Tribunal, buscando encaminhá-los aos seus proprietários.
20. Acautelar as armas de posse de usuários e do público externo, nas instalações sob responsabilidade do Tribunal.
21. Monitorar o credenciamento dos visitantes e encaminhá-los aos setores desejados, no horário de expediente.
22. Auxiliar a Seção de Operações Táticas Especiais na escolta e no transporte de magistrados e de outras autoridades.
24. Auxiliar a Seção de Inteligência, quando determinado.
25. Executar outras atividades definidas pelos superiores hierárquicos.

SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS

Sigla: ROTE Código: 90.012

MISSÃO/FINALIDADE

Executar os trabalhos de segurança de autoridades, de servidores e de usuários do Tribunal.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
---------------------	------------------------------

Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais	Não há
---	--------

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar o Grupo de Operações Táticas, organizando e mantendo equipes treinadas e em condições de atuação, durante as vinte e quatro horas do dia, útil ou não, se o serviço assim o exigir.
2. Coordenar o acompanhamento e a segurança de magistrados em situação de risco, quando determinado, após análise da Comissão Permanente de Segurança e aprovação das medidas pela Presidência do Tribunal.
3. Coordenar a escolta e o transporte de magistrados e de outras autoridades.
4. Auxiliar no planejamento, executar e manter a segurança dos magistrados, dos servidores e das autoridades visitantes, quando no exercício de suas atividades profissionais e em casos excepcionais, assim definidos pelos superiores hierárquicos.
5. Destacar agentes para fazer levantamento de visitas e/ou missões oficiais dos desembargadores e das demais autoridades, mediante determinação superior, tomando as providências necessárias.
6. Guardar e manter em condições de pronto emprego o armamento e os demais materiais controlados de propriedade do Tribunal.
7. Confecionar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão relativos ao seu serviço.
8. Registrar as ocorrências que fogem à rotina, comunicando-as à instância superior.
9. Oferecer suporte ao plano de abandono do Tribunal, em caso de ocorrência de sinistros.
10. Auxiliar, quando determinado, a Seção de Policiamento Ostensivo no acompanhamento das sessões de julgamento, atuando como força de segurança, no apoio aos Presidentes das Turmas e das Seções Especializadas e aos demais magistrados deste Tribunal, no exercício de suas competências.
11. Auxiliar a Seção de Inteligência, quando determinado.
12. Executar outras atividades definidas pelos superiores hierárquicos.

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA

Sigla: RINA Código: 90.013

MISSÃO / FINALIDADE

Executar os serviços de inteligência e contra-inteligência.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Fiscalizar operacionalmente o circuito interno de TV e os sistemas de controle de acesso.
2. Realizar ações de inteligência destinadas a instrumentalizar o exercício da segurança no Tribunal.
3. Coletar e analisar dados de interesse institucional, destinados a orientar o planejamento e a execução de suas atribuições.
4. Prestar assistência técnica e científica, de natureza institucional, aos demais órgãos do Estado e a outras instituições públicas, quando solicitado, mediante convênio ou por determinação superior.
5. Coordenar o serviço de inteligência, o policiamento velado e as questões administrativas com classificação de sigilo ou definidas pela SSEG como de interesse para a Inteligência.
6. Realizar a avaliação de riscos a fim de subsidiar o planejamento e a execução de medidas preventivas para salvaguardar os ativos do órgão.
7. Elaborar, planejar e realizar varreduras de segurança no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, da Justiça Federal de São Paulo e da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, obedecendo a critérios de ato normativo próprio.

8. Realizar investigação social, coletando dados em fontes abertas, seja sobre servidores ou sobre candidatos aos cargos efetivos e comissionados, seja com a finalidade de subsidiar os gestores na contratação de prestadores de serviços e de estagiários, observada sempre a impessoalidade exigida pela lei nas contratações públicas.

9. Apoiar as demais seções encarregadas da segurança do Tribunal, oferecendo suporte de informações para a execução de suas atividades e, em caso de necessidade vislumbrada por superior hierárquico, auxiliar a Seção de Operações Táticas Especiais, no acompanhamento e na segurança de magistrados, e a Seção de Policiamento Ostensivo, no acompanhamento das sessões de julgamento, atuando como força de segurança, no apoio aos Presidentes das Turmas e das Seções Especializadas e aos demais magistrados deste Tribunal, no exercício de suas competências.

10. Elaborar, em conjunto com as demais áreas da Secretaria, material de divulgação e de promoção de campanhas de segurança institucional, visando ao fortalecimento da cultura de segurança no Tribunal, além de preparar material de apoio para projetos de capacitação interna.

11. Executar outras atividades definidas pelos superiores hierárquicos.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Sigla: DLOG Código: 90.020

MISSÃO/FINALIDADE

Dirigir, controlar e fiscalizar as atividades administrativas da Secretaria de Segurança Institucional.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Secretaria de Segurança Institucional	Seção de Operações Logísticas Seção de Aquisições e de Acompanhamento de Contratos Seção de Procedimentos Administrativos

CARGO DO TITULAR

Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar as atividades administrativas da Secretaria de Segurança Institucional, especialmente aquelas relacionadas às aquisições e às contratações de serviços, gestão contratual, execução orçamentária, manutenção do patrimônio e questões administrativas internas.

2. Elaborar, em conjunto com as demais áreas da Secretaria, planos de aquisição de bens e de contratação de serviços.

3. Coordenar e acompanhar o andamento dos processos cujo objeto seja registro de preços, aquisições e contratações de serviços relacionados à segurança institucional.

4. Assessorar a Direção da Secretaria na elaboração e no acompanhamento do Planejamento Estratégico e das Propostas Orçamentárias anuais.

5. Apoiar os gestores no acompanhamento dos contratos, sobretudo no que tange aos prazos de execução, vigência, garantias, prorrogações, procedimentos de liquidação de despesas e encerramento, apurações de descumprimento de cláusulas contratuais etc.

6. Propor, sempre que necessária, a atualização da normatização interna, zelando pela sua adequação à atuação institucional.

7. Assessorar a Direção da Secretaria no estabelecimento do conteúdo programático de ações de treinamento e de atualizações do corpo operacional da Corte, coordenando-as em conjunto com a Divisão de Inteligência e de Operações Especiais.

8. Acompanhar os procedimentos de desfazimento de materiais.

9. Publicar, de acordo com os padrões estabelecidos, os dados da Secretaria.

10. Promover e disseminar a cultura de segurança no âmbito do Tribunal.

SEÇÕES DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

Sigla: ROPE Código: 90.022

MISSÃO/FINALIDADE

Executar as atividades de apoio e de transporte de servidores e de patrimônio do Tribunal.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Apoio Administrativo e Logístico	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar e executar os serviços de transporte administrativo, prestando aos setores solicitantes o apoio que se fizer necessário.
2. Apoiar a Seção de Operações Táticas Especiais, mediante solicitação da Direção da Secretaria, no transporte de autoridades, sobretudo em eventos institucionais ou situações atípicas.
3. Orientar e fiscalizar o uso adequado dos veículos, zelando pela estrita observância das normas aplicáveis à atividade, propondo melhorias no serviço, sempre que possível.
4. Propor a aquisição e a instalação de equipamentos de segurança veicular adequados às necessidades do Tribunal.
5. Fiscalizar, operacionalmente, os contratos de gerenciamento da frota, incluindo análise dos custos com manutenção e com reparo da frota de veículos do Tribunal, bem como do consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços, elaborando demonstrativos de despesa.
6. Solicitar exames, perícias e orçamentos de veículos sinistrados, bem como orientar os agentes de segurança, em caso de ocorrências de sinistros.
7. Fiscalizar e manter atualizada a documentação de condutores e de veículos oficiais, especialmente os documentos de habilitação, impedindo o uso de viaturas, em caso de irregularidade.
8. Adotar as providências necessárias à responsabilização de condutores, em casos de infrações de trânsito.
9. Zelar pela adequada manutenção da frota, seja de veículos administrativos ou de veículos pertencentes aos gabinetes, promovendo a sua vistoria periódica e verificando a existência e a conservação de equipamentos obrigatórios ou de segurança.

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES E DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Sigla: RAAC Código: 90.023

MISSÃO/FINALIDADE

Coordenar atividades administrativas e assessorar a Direção da Secretaria em temas afetos à aquisição de bens, a contratações de serviços e à gestão contratual e orçamentária.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Apoio Administrativo e Logístico	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Elaborar o planejamento e acompanhar os procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços.
2. Acompanhar a gestão de contratos da Secretaria e de suas Divisões, supervisionando prazos de vigência e de execução, prorrogações, procedimentos de liquidação da despesa e encerramento do contrato.
3. Acompanhar o cumprimento dos termos contratuais por parte dos fornecedores, providenciando a interlocução com os representantes das contratadas, eventuais notificações e instaurações de expedientes próprios à apuração de faltas contratuais.
4. Auxiliar as demais áreas da Secretaria nas atividades de fiscalização técnica dos contratos, mantendo atualizada a documentação relacionada à execução do objeto de cada contrato.
5. Manter atualizados os sistemas de acompanhamento de contratações e de gestão de contratos vigentes.
6. Apoiar a Divisão quanto à gestão orçamentária da Secretaria, mantendo os sistemas administrativos atualizados.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Sigla: RPAT Código: 90.024

MISSÃO / FINALIDADE:

Planejar, supervisionar e executar os serviços administrativos afetos ao controle de acesso e oferecer suporte à gestão administrativa da Secretaria.

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Apoio Administrativo e Logístico	Não há

CARGO DO TITULAR

Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Fiscalizar a execução dos contratos afetos ao controle de acesso, com a participação operacional das Seções da Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, zelando pela sua eficiência e pelo cumprimento das normativas internas.
2. Solicitar manutenção preventiva e corretiva, bem como as melhorias necessárias, nos sistemas informatizados afetos ao controle de acesso, mantendo-os atualizados.
3. Abastecer e manter atualizado, em conjunto com a Seção de Inteligência, o banco de dados de magistrados, servidores, funcionários terceirizados e estagiários, afetos ao controle de acesso, com apoio de outros setores do Tribunal, tendo em vista a necessidade de migração de dados.
4. Gerir, dar andamento e acompanhar o trâmite dos Processos SEI relativos ao controle de acesso e encaminhados à SSEG-CRACHÁS, nos termos das normativas internas.
5. Receber solicitações e/ou documentação (via e-mail) e efetuar o cadastro e a confecção de crachás dos empregados das Instituições que coocupamo edifício-sede.
6. Controlar o estoque de insumos do sistema de controle de acesso (*ribbon*, crachás, cartão PVC etc.).
7. Executar a intermediação, perante as administrações do CPTN e FUNCEF, relativa aos cadastros e aos crachás/credenciais de acesso àquelas edificações.
8. Efetuar atendimento presencial e telefônico das demandas afetas a cadastros e a crachás, dentro do horário de expediente da SSEG.
9. Abastecer e manter atualizados os cadastros de usuários do Bicicletário TRF3 e das garagens nos edifícios Torre Sul, Torre Norte e Funcef.
10. Acompanhar o sistema de correio eletrônico e o sistema eletrônico de informações da Secretaria de Segurança Institucional, procedendo aos encaminhamentos necessários a cada uma de suas divisões, conforme o caso.
11. Apoiar a Secretaria na manutenção das normativas internas atualizadas e adequadas à atuação institucional.
12. Apoiar a gestão de pessoal da Secretaria, sobretudo no controle de frequência dos servidores.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007871-88.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Fernanda de Moura e Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA licença-saúde de 01 a 06 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL licença-saúde de 29 de agosto a 02 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA licença-saúde de 27 a 29 de agosto de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1605, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2.º), aprovado pela Portaria CORE n.º 1544/2019, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6687, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 22 e 23/7/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 24/7 a 9/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

ATO CJF3R N° 6732, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 5/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6733, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 9/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6650, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 24 a 30/6/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 1 a 23/7/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6734, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, e no dia 8/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 9/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6735, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 9/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6736, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 9/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6737, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1^a Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Jales, no dia 9/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6738, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3^a Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 12/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 12/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6739, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1^a Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Assis, no dia 15/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R n° 6655/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6718, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1^a Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 5 e 6/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, da 4^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, nos dias 5 e 6/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6741, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6752, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6751, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 22/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6750, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 21/8/19 e 28/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6749, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIARARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6747, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6746, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6745, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6744, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 15/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6649/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6649/19.

ATO CJF3R N° 6743, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/8/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6753, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 27/8/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6754, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/8 a 1/9/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6755, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1^a Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15 a 29/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6694, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 16 a 23/7 e 25/7 a 14/8/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 24/7/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6693, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1^a Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 15/7 a 13/8/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6748, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 14/8/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035878-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diva Prestes Marcondes Malerbi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI licença-saúde de 02 a 06 de setembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6762, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 641-TLAG-01V,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000290-74.2019.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas no Processo nº 0001545-35.2019.4.03.6333,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001545-35.2019.4.03.6333, da 2ª Vara de Limeira, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ e impedimento do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6756, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2^a Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 24 a 31/8/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MM^a. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6759, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 128/2019-GAB,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005287-93.2007.403.6105, da 1^a Vara, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição da MM^a. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6758, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 112/2019-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003938-44.2019.4.03.6106, da 2^a Vara, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 6765, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 419/2019-E7.200,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0047352-66.2007.403.6182, da 7ª Vara, a partir de 3/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDANEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6761, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 21067721,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003230-67.2014.4.03.6102, 0004540-11.2014.403.6102, 0004945-47.2014.403.6102 e 0004946-32.2014.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6763, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0010542-97.2005.403.6106,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 22/12/14, o item XXI do Ato CJF3R nº 12.812/14 em relação ao Processo nº 0010542-97.2005.403.6106.

II – Cessar, a partir de 7/6/17, o item IX do Ato CJF3R nº 12.917/15.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0010542-97.2005.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 2/9/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6764, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Ato CJF3R nº 6540/19.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5086614/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO SEI Nº 0038762-92.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Segurança da Informação (SI), para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração.

Obtenção do edital: a partir de 10/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/3/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/09/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 24/09/2019, às 11h30.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 06/09/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5084308/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 5084308

Conforme documento 5084300, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 03/09/2019 a 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5085989/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0035001-19.2019.4.03.8000

Documento nº 5085989

Conforme documento 5085826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE BITTENCOURT, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084913/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 5084913

Conforme documento 5084906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5084377/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5084377

Conforme documento 5084370, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082767/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 5082767

Conforme documento 5082758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARIA DA SILVA, nos dias 04/09/2019 e 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082718/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 5082718

Conforme documento 5082714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082228/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5082228

Conforme documento 5082227, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5082232/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023819-12.2014.4.03.8000

Documento nº 5082232

Conforme documento 5082230, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GILMAR VIEIRA PINHEIRO, no período de 03/09/2019 a 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5083318/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

Processo n. 0002779-92.2019.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2019, cujo objeto, consistente na contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), foi adjudicado à empresa TELEFONICA BRASIL S/A, para os lotes 4 e 5.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

GRETAAOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 05/09/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5086404/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2019-RP
Processo n. 0021677-56.2019.4.03.8001**

Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional, em qualquer suporte físico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, bem como outros suportes disponíveis no mercado.

Obtenção do edital: a partir de 09/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 23/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/09/2019, às 14h00.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

GRETAAOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 06/09/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5069820/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002844-87.2019.4.03.8001

EMPRESA: MADELIDER COMERCIAL EIRELI.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 157/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5069762).
2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa MADELIDER COMERCIAL EIRELI representaria medida desarrazoada, ante a constatação de que os pequenos atrasos no fornecimento de poltronas não ocasionaram quaisquer prejuízos a esta Administração.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa MADELIDER COMERCIAL EIRELI.
5. Cientifique-se a empresa MADELIDER COMERCIAL EIRELI do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.
6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, archive-se o feito.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5087415/2019

a) Proc. nº 0023624-48.2019.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Santo André - Exercício 2019; c) Contratada: **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total: R\$26.065,43; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 06/09/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

AVISO Nº 5085324/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Processo SEI 0008775-71.2019.4.03.8001

Objeto: contratação de empresa para execução de passeio público e de mureta em terreno que abrigará o futuro Polo Administrativo Regional de Ribeirão Preto/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 05/09/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5085559/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Processo SEI 0006880-75.2019.4.03.8001

Objeto: contratação de empresa para execução de adequações nos pavimentos da edificação do Fórum Federal de Barueri, visando à utilização privativa dos sanitários pelos Magistrados em suas respectivas Salas.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**.

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 05/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019 - DF ORSP/SADM-SP/NUID

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 278, de 26 de junho de 2019, que disciplinou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 5077270 proferido no expediente SEI 0040470-77.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço n.º 9/2019, desta Diretoria do Foro, que define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - Inserir o art. 10, renumerando o artigo posterior, com a seguinte redação:

"Art. 10. Sem prejuízo de eventual intimação pessoal das partes e de seus procuradores, a critério do Juiz Federal da unidade de origem do feito, a Seção de Apoio às Secretarias das Varas providenciará a publicação quinzenal de editais de intimação, com a relação dos feitos virtualizados, para que as partes e seus procuradores se manifestem, no prazo preclusivo de 30 dias, acerca do desejo de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais.

§ 1.º As peças retiradas pelas partes deverão ser preservadas pelo seu detentor, até o trânsito em julgado da sentença, a preclusão da decisão final ou, quando admitido, o final do prazo para a propositura de ação rescisória, certificando-se nos autos a retirada pelo interessado, que se obrigará a manter sua guarda e a apresentá-las ao juízo, quando determinado.

§ 2.º Caberá à Seção de Apoio às Secretarias de Vara - SUVR, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ:

I- extrair quinzenalmente listas dos processos já digitalizados do sistema processual;

II- elaborar edital de intimação com a relação dos feitos virtualizados, para que as partes e seus procuradores se manifestem acerca do desejo de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais;

III- publicar os editais."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUID

Define o fluxo e atribuições para a guarda dos processos físicos digitalizados das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinou a tramitação do processo judicial eletrônico nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES. n.º 88, de 24 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 142, de 20 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução PRES n.º 200/2018, regulamentando a possibilidade de virtualização voluntária de processos judiciais físicos em qualquer fase do procedimento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 224, de 24 de outubro de 2018, que autorizou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação, correspondentes aos feitos relacionados às matérias cíveis e previdenciárias de diversas subseções da capital, interior e litoral do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 275, de 07 de junho de 2019, que autorizou a virtualização dos acervos de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES. n.º 278, de 26 de junho de 2019, que disciplinou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Definir o fluxo e as atribuições para a remessa ao arquivo dos autos físicos digitalizados do Projeto TRF3 100% PJe, da Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo único. A remessa obedecerá ao cronograma que será elaborado e disponibilizado na *intranet* desta Seção Judiciária pela UMAD – Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial.

Art. 2.º As varas abrangidas terão as seguintes atribuições:

I- reativar os autos no sistema *MUMPS*;

II- regularizar, se necessário, a quantidade de volumes e apensos dos autos físicos no sistema *MUMPS*, conforme previsto no art. 167 do Provimento 64/2005-CORE;

III- proceder à “baixa 133 – PJ-e (autos digit) em Galpão JF”;

IV- elaborar e processar a guia de remessa no sistema *MUMPS*;

V- imprimir a guia de remessa e etiquetas de identificação das caixas no sistema *SIAPREWEB*, 4 (quatro) vias;

VI- preparar as caixas-padrão para remessa e colocar os autos nas caixas, que deverão estar completamente preenchidas para o transporte;

VII- inserir 01 (uma) via da guia de remessa no interior de respectiva caixa e lacrá-la e as demais guias servirão de controle de remessa da respectiva caixa;

VIII- afixar as 02 (duas) etiquetas de código de barra de identificação da caixa, sendo uma de cada lado maior externo da caixa-padrão;

IX- remeter as caixas-padrão ao NUAD/NUAR local.

Art. 3.º Os Núcleos de Apoio Regionais; Núcleos de Apoio Administrativos (NUAD/NUAR) e as Seções de Apoio Administrativo serão responsáveis por:

I- receber as caixas oriundas das varas;

II- conferir a ordem sequencial das caixas, apondo o recebimento em uma das vias da guia de remessa, que será devolvida à respectiva vara;

III- organizar as caixas e providenciar o carregamento do veículo de transporte da Justiça Federal, na data estabelecida, conforme cronograma divulgado.

Art. 4.º A equipe de apoio será responsável pelo controle de armazenamento das caixas-padrão de autos físicos digitalizados, para:

Na Unidade Anexo Administrativo Presidente Wilson:

I- receber o carregamento oriundo das unidades judiciárias (varas);

II- conferir as caixas provenientes das varas;

III- dar recebimento nas guias de remessa que acompanham as caixas;

IV- conferir e receber os processos fisicamente e nas guias de remessas, por meio da rotina MA-PG do sistema *MUMPS*

V- devolver a caixa à vara quando:

a) constatar que os autos não constam na guia de remessa;

b) houver divergência quanto ao número de volumes ou apensos;

VI- preparar os paletes;

VII- identificar paletes e caixas no sistema *MUMPS*;

VIII- montar os paletes com 24 (vinte e quatro) caixas;

IX- envolver paletes com *film stretch*;

X- organizar os paletes e providenciar o carregamento do veículo de transporte.

XI- receber os pedidos de desarquivamento na rotina MA-PD do sistema *MUMPS* e encaminhar os pedidos ao Galpão da 44.ª Subseção Judiciária de Barueri;

XII- receber os processos desarquivados encaminhados pelo Galpão da 44.ª Subseção Judiciária de Barueri;

XIII- enviar os processos desarquivados às varas solicitantes, por meio da rotina MA-GI do sistema *MUMPS*.

Na Unidade Galpão da 44.ª Subseção de Barueri:

I- identificar os porta paletes;

II- conferir e receber os paletes no Galpão da 44.ª Subseção Judiciária de Barueri;

III- colocar os paletes nos porta-paletes;

IV- inserir a localização da caixa no sistema *MUMPS* com identificação do palete;

V- localizar e separar os processos para os quais há guia de desarquivamento;

VI- enviar os processos desarquivados para a Unidade Anexo Administrativo Presidente Wilson.

Nos Núcleos de Apoio Administrativo e Núcleos de Apoio Regional (NUAR/NUAD):

- I- receber as caixas oriundas das varas;
- II - conferir a guia de remessa e devolver uma guia assinada à vara;
- III- organizar as caixas;
- IV- providenciar o carregamento no veículo de transporte na data determinada no cronograma.

Caberá à Seção de Apoio Administrativo – SUAP do Anexo Administrativo Presidente Wilson:

- I- enviar caixas -padrão para armazenamento aos NUAR/NUAD;
- II- identificar e controlar os materiais para armazenamento (caixas, estantes, prateleira e paletes);
- III- remeter e receber as caixas com processos, oriundas do arquivo localizado no Galpão da 44.^a Subseção de Barueri.

Caberá à Seção de Logística e Transporte - SUTN o Anexo Administrativo Presidente Wilson:

- I- utilizar os veículos oficiais para a coleta das caixas durante o período das rotas aprovada pela Diretoria do Foro ou em outro período definido;
- II- realizar a logística de movimentação das caixas-padrão entre as Unidades;

Art. 5.º Sem prejuízo de eventual intimação pessoal das partes e de seus procuradores, a critério do Juiz Federal da unidade de origem do feito, a Seção de Apoio às Secretarias das Varas providenciará a publicação quinzenal de editais de intimação, com a relação dos feitos virtualizados, para que as partes e seus procuradores se manifestem, no prazo preclusivo de 30 dias, acerca do desejo de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais.

Parágrafo único. As peças retiradas pelas partes deverão ser preservadas pelo seu detentor, até o trânsito em julgado da sentença, a preclusão da decisão final ou, quando admitido, o final do prazo para a propositura de ação rescisória, certificando-se nos autos a retirada pelo interessado, que se obrigará a manter sua guarda e a apresentá-las ao juízo, quando determinado.

Caberá à Seção de Apoio às Secretarias de Vara - SUVR, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ:

- I- extrair quinzenalmente listas dos processos já digitalizados do sistema processual;
- II- elaborar edital de intimação com a relação dos feitos virtualizados, para que as partes e seus procuradores se manifestem acerca do desejo de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais;
- III- publicar os editais.

Art. 6.º Demais casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão elevados à apreciação desta Diretoria do Foro.

Art. 7.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUIG Nº 545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010638-96.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR o servidor IGOR RABELO, RF 8582, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 03/09/2019, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro na data de 02.09.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5040871/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos dos Relatórios SUSD MÉDICOS 3114993 e 3114993 e Informação SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 3425344, defiro o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS, RF 8332, para os período de **27/09/2017 a 11/10/2017 e 16/10/2017 a 30/10/2017**, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei 8112/90.

À SUSD/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5042721/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5042571), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5042667) e da Secretaria Administrativa (5042679), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVIA REGINA TACHINARDI - RF. 4650, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.06.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 14.06.2016 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5070800/2019

Considerando os termos do Relatório nº 5047560 e do Ato PRES 2165 (5036207-SEI 0004091-40.2018.4.03.8001) por meio do qual foi declarada a aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189, a partir de 28/08/2019** (5056341- SEI 0004091-40.2018.4.03.8001), HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **18/08/2019 a 27/08/2019** ao mencionado servidor.

Ao SUSD/NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5067162/2019

Nos termos do Relatório nº 4993505, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/08/2019 a 06/10/2019 ao/a servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5067220/2019

Nos termos do Relatório nº 5052835, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/08/2019 a 25/09/2019 ao/à servidor(a) ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO, RF 3235.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5075582/2019

Nos termos do Relatório nº 4988380, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/08/2019 a 29/09/2019 ao/à servidor(a) FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RF 8239.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5075790/2019

Nos termos do Relatório nº 5069526, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/08/2019 a 27/09/2019 ao/à servidor(a) LILIAN CRISTINA UUA, RF 7176.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5075970/2019

Nos termos do Relatório nº 5069556, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/08/2019 a 27/09/2019 ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHAMONTORO, RF 4802.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5083833/2019

Nos termos do Relatório nº 5078652, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/09/2019 a 01/10/2019 ao/à servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5083974/2019

Nos termos do Relatório nº 5080023, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/09/2019 a 02/11/2019 ao/à servidor(a) SOLANGE SOUZA CAMPOS, RF 1718.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5084066/2019

Nos termos do Relatório nº 5081508, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/09/2019 a 03/10/2019 ao/à servidor(a) GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5084249/2019

Nos termos do Relatório nº 5081397, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/09/2019 a 01/03/2020 ao/à servidor(a) DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4618957/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0007403-87.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ALVARO FELIX VIEIRA - RF 3389, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, na Secretaria de Educação – Governo do Estado de São Paulo e na Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo, conforme certidão constante do processo, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (documento nº 4618914, 4618917 e 4618919).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 4618924.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0021063-51.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento referente à servidora RENATA CRISTINA ADAME ZAGO - RF 6525, para averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão constante do processo, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (documento nº 4984733).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 4984761.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-06VG Nº 7, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, RF 5923, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06 de setembro de 2019 (período de 02 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019 – 3ª parcela de 2018 – Portaria nº 10, de 12/12/2018), passando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo oportuno nos dias 04 a 09 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-13VG Nº 9, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera período de férias.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a concomitância de período de férias com licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente à servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, anteriormente marcadas de 16/12/2019 a 19/12/2019 (04 dias) para **18/02/2020 a 21/02/2020** (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 04/09/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 43/2019 - COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM “MINISTRO PEDRO LESSA” DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o exercício de 2020, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO do Fórum Cível “Ministro Pedro Lessa”, conforme relação abaixo:

ADEILSON FERREIRA BARBOSA – RF 3185

1ª Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2ª Parcela: 07/12/2020 a 17/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

ALOE FERNANDES FELIPPE – RF 297

1ª Parcela: 20/11/2020 a 19/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ALOYMAR MARQUES DA SILVA – RF 5819

1ª Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2ª Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3ª Parcela: 25/09/2020 a 09/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS – RF 2936

1ª Parcela: 01/10/2021 a 30/10/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN – RF 3670

1º Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2ª Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3ª Parcela: 28/07/2020 a 09/08/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR – RF 1615

1ª Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

2ª Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3ª Parcela: 01/10/2020 a 10/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

ANUAR JABALI – RF 3180

1ª Parcela: 11/05/2020 a 20/05/2020

2ª Parcela: 14/09/2020 a 24/09/2020

3ª Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA – RF 967

1ª Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2ª Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3ª Parcela: 30/11/2020 a 09/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

BEATRIZ BARTELLONI MILANI – RF 3347

1ª Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2ª Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3ª Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CARLOS ALBERTO DOS REIS – RF 2592

1ª Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

2ª Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3ª Parcela: 19/11/2020 a 19/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI – RF 1764

1ª Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CARLOS VAGNER ARANTES – RF 3805

1ª Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2ª Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CESAR AUGUSTO CASTILHO – RF 992

1ª Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2ª Parcela: 15/06/2020 a 02/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CESARAUGUSTO NAKAMURA – RF 7084

1ª Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2ª Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3ª Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA – RF 3922

1ª Parcela: 13/01/2020 a 27/01/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO – RF 4902

1ª Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2ª Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3ª Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CLAUDIO ROBERTO FERREIRA – RF 6977

1ª Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2ª Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

CRISTIANE AKEMI KURASHIMA – RF 3146

1ª Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

3ª Parcela: 16/11/2020 a 19/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO – RF 7077

1ª Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2ª Parcela: 24/08/2020 a 28/08/2020

3ª Parcela: 28/09/2020 a 10/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

GABRIEL FERREIRA DE MORAES – RF 8336

1ª Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2ª Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

GRAZIAANNA TERESA D'ORIA – RF 4087

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA – RF 5817

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3ª Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

JOÃO FERNANDES COELHO – RF 1655

1ª Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2ª Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA – RF 6875

1ª Parcela: 27/02/2020 a 13/03/2020

2ª Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3ª Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

LUCIANA CUNHA MONTORO – RF 4802

1ª Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA – RF 1702

1ª Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2ª Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3ª Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

MÁRIO LUIZ TROMBONI – RF 6327

1ª Parcela: 02/02/2021 a 12/02/2021

2ª Parcela: 16/03/2021 a 25/03/2021

3ª Parcela: 28/09/2021 a 06/10/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

NEIDE APARECIDA DE LIMA – RF 5751

1ª Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3ª Parcela: 26/01/2021 a 09/02/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

NORMANDO PEREIRA SANTOS – RF 4006

1ª Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2ª Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3ª Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM – RF 1340

1ª Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2ª Parcela: 13/10/2020 a 30/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

RITA APARECIDA DE OLIVEIRA – RF 3955

1ª Parcela: 02/08/2021 A 31/08/2021 (por necessidade de serviço)

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ROSE DALVA FIRMINO – RF 629

1ª Parcela: 16/08/2021 a 27/08/2021 (por necessidade de serviço)

2ª Parcela: 08/03/2022 a 25/03/2022 (por necessidade de serviço)

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

ROSELI GONZAGA – RF 3961

1ª Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

2ª Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3ª Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

SERGIO LUIS LARAGNOIT – RF 1837

1ª Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

SERGIO LUIZ OLIVA – RF 617

1ª Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2ª Parcela: 03/11/2020 a 27/11/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

SIDNEY MAGRINI – RF 2016

1ª Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2ª Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

3ª Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO – RF 2731

1ª Parcela: 08/01/2020 a 22/01/2020

2ª Parcela: 14/07/2020 a 28/07/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

SILVIA FREITAS MENESES – RF 3518

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3ª Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

SUELI DOS SANTOS – RF 5905

1ª Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2ª Parcela: 24/08/2020 a 02/09/2020

3ª Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

VALENTIM USHIDA – RF 2677

1ª Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

WALDIRENE WANDERLEY ROCHANEPOMUCENO – RF 3624

1ª Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2ª Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

3ª Parcela: 17/02/2021 a 05/03/2021

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

CUMPRÁ-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07VNº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 7ª Vara Cível, como segue:

1386 MAGDA BORGONOVE

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 16/11/2020 a 30/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a.Parcela: 10/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6382 REGIDALVA BRAZ ALMEIDA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7474 DENISE CRISTINA PENA FERREIRA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 05/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7476 BIANCA COELHO DIAS

1a.Parcela: 18/05/2020 a 30/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7947 JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 12/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VNº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal Titular da 9ª Cível, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na **9ª Vara Cível**, como segue:

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO

1a.Parcela: 27/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2775 LAURA DE SOUZA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 27/02/2020 a 12/03/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 31/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

1a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6212 DEUSDEDITH JOSE DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7279 MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 18/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONCA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7451 MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-09VNº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

De: 09/09/2019 a 19/09/2019 (11 dias)

25/11/2019 a 05/12/2018

Para: 25/11/2019 a 05/12/2018

26/02/2020 a 06/03/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-12VNº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DETERMINAR A RETIFICAÇÃO PARCIAL da Portaria 11/2019 fazendo constar :

"INTERRUPÇÃO dos dias 27 e 28.6.2019, em razão de NECESSIDADE DE SERVIÇO, das férias da servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, Técnica Judiciária, RF4990, Supervisora de Mandado de Segurança (FC-5), designando os dias faltantes para 5 e 6.9.2019";

"SUSPENSÃO, no período de 25.7.2019 a 30.7.2019, das férias da servidora ANA CELIA DA SILVA D'ANGELO, Analista Judiciária, RF4418, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, designando o período de 1 a 6 de agosto de 2019, para gozo dos dias restantes e,

ALTERAR, em razão de NECESSIDADE DE SERVIÇO em razão da realização da Correição Geral Ordinária (1 a 23 de agosto de 2019), o saldo remanescente de férias, período de 1 a 6 de agosto de 2019, ficando o gozo designado para o período de 4 a 9 de novembro de 2019. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA FEDERAL CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços na 21ª Vara Federal Cível, como segue:

1113 - NANCY MATSUNO MAGALHAES

1ª Parcela: 26/03/2020 a 07/04/2020

2ª Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3871 - DORY KARLA WASINGER

1ª Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3905 - ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 03/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5663 - JULIANA GARCIA MULLER

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6715 - SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 18/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7086 - ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

1a.Parcela: 16/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 01/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8401 - DANTE ALBERTO PASQUARELLI

1a.Parcela: 16/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

Portaria SP-CR-06VNº 17, DE 05 DE setembro DE 2019.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias dos servidores:

- 7115 CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

2019/2020

Parcela única de 01/03 a 30/03/2020 para:

1a.Parcela:13/04 a 22/04/2020

2a.Parcela: 01/06 a 10/06/2020

3a.Parcela: 14/09 a 23/09/2020

- 7825 ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

2019/2020

Parcela única de 16/10 a 14/11/2020 para:

1a.Parcela: 30/03 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07 a 23/07/2020

3a.Parcela: 08/09 a 18/09/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-06VNº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 6ª CRIMINAL, como segue:

2428 RUI CARLOS DE MATTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 02/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 11/10/2021 a 21/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

1a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 10/05/2021 a 20/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6808 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6980 CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7115 CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 22/09/2021 a 01/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7455 CLERISTON SIMOES FARIAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7825 ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7837 GABRIEL SILVA COSTA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 01/08/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7845 ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 24/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8477 ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 18/05/2020 a 01/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07VNº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) ALI MAZLOUM, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 7ª CRIMINAL,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

1461 REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 27/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 20/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3638 FLAVIO CUNHA MARANGON

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4522 LUCIMAURA FARIAS DESOUSA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 14/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4599 MAURO MARCOS RIBEIRO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 31/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5713 MARCELO SILVESTRESALVINO

1a.Parcela: 27/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6618 JOEL MARTINS CUSTODIO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7594 BRAULIO VANALLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 21/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8290 RENATA VILAR LOZANO

1a.Parcela: 16/03/2020 a 20/03/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8305 MARCOS LUIS CREMEZINE

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
2a.Parcela: 18/08/2020 a 04/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8387 CAROLINA LIESSI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020
2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6524 WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020
3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08VNº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA A ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2020, DOS SERVIDORES LOTADOS NA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 8ª CRIMINAL, como segue:

1219 ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1344 DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

1a.Parcela: 20/08/2020 a 02/09/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3786 MARCELO DE CARLOS

1a.Parcela: 12/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5435 DALTON YUSO OKUMA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 11/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5680 PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6782 ANTONIO DE PADUA RIBEIRO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7638 NADIA IRIS CORDEIRO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7807 DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 04/08/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7935 DANIELLE CECILIO BAPTISTA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4805 CLEBER JOSE GUIMARAES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 30/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2020, como segue:

1958 CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

1a.Parcela: 20/07/2020 a 10/08/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6887 LEYLA REGINA AMADORI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 04/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6939 MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
3a.Parcela: 03/08/2020 a 17/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7271 FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 27/02/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7780 CLAUDINEYALVES FRANCO JUNIOR

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7790 JULIA TAMAKI DORNELLES

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020
3a.Parcela: 05/02/2021 a 12/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7940 JEAN PIRES SANTOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020
3a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8354 SANDRO COSTA DE MELO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020
2a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7620 LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, como segue:

521 JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE

1a. Parcela: 07/01/2020 a 23/01/2020

2a. Parcela: 13/04/2020 a 25/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

1a. Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a. Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

843 MARIO MUNIZ DE SENA

1a. Parcela: 16/06/2020 a 30/06/2020

2a. Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO

1a. Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a. Parcela: 10/07/2020 a 10/07/2020

3a. Parcela: 23/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

914 SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

1a. Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1086 WILSON MARCELINO PEREIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 03/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO

1a.Parcela: 25/11/2019 a 25/11/2019

2a.Parcela: 26/02/2020 a 10/03/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1261 MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1346 EDIO ALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1610 CASSIANO SOARES CORREA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1618 LUIZ CARLOS MARRON

1a.Parcela: 28/05/2020 a 03/06/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 27/02/2020 a 27/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2687 ROBERTO MARTINS DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 02/12/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2928 ANTONIO CARLOS CORREIA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 11/05/2020 a 20/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3161 MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 05/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3209 YUSSIM OKUMA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3716 ZILADA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 27/02/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4879 ROGERIO COSTA FERREIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 21/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5779 TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA

1a.Parcela: 21/10/2019 a 21/10/2019

2a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6198 REGINA DE LOURDES FANTI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6883 FABIANE THOME

1a.Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 23/01/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7558 ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO

1ª Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019

2ª Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3ª Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7560 WELLINGTON FERREIRA DO CARMO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7602 JOSE ALVES LUCENA

1a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8215 CARLOS MASHAO HIRATA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 05/09/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de férias de servidoras por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2019, estabelecida pela Portaria n. 16, de 29 de agosto de 2018, deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Carmen Lúcia Pilan, Técnico Judiciário, RF 6672**, ocupante da função comissionada de Assistente Operacional (FC2), de **14.10.2019 a 30.10.2019** (17 dias) para **13.10.2020 a 29.10.2020** (17 dias).

ALTERAR o período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3), de **01.04.2020 a 30.04.2020** (30 dias) para **26.02.2020 a 28.02.2020** (03 dias), para **19.10.2020 a 29.10.2020** (11 dias) e **07.01.2021 a 22.01.2021** (16 dias);

ALTERAR o terceiro período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Laís Ponzoni, Técnico Judiciário, RF 2594**, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico (FC3), de **09.12.2019 a 19.12.2019** (11 dias) para **19.10.2020 a 29.10.2020** (11 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 9ª EXEC FISCALIS, como segue:

1916 ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3854 JOAO BATISTA MAGALHAES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 27/02/2020 a 07/03/2020

3a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4066 RICARDO YUDI KAMIMURA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5529 FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5741 MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL

1a.Parcela: 18/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6682 CRISTIANE YUMI YAZAWA

1a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

2a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6906 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/11/2020 a 15/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7811 BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS

1a.Parcela: 11/01/2021 a 09/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8126 RODRIGO PINTO JARDIM

1a.Parcela: 30/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 16/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8192 MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 25/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8251 MAURO SANTANA MIRANDOLA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 26/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8482 FLAVIA KIRSCHBAUM

1a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 15/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-11VNº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIANº 015/2019

O(A) DOUTOR(A) RENATO LOPES BECHO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 11a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 11a EXEC FISCAIS, como segue:

468 PAULO CESAR LIPARI

1a.Parcela: 10/02/2020 a 10/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1341 JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 05/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2878 MARIA PAULA CAVALCANTE BODON

1a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2927 ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3274 MONICA SAYURI OSAKI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 21/07/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 02/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3448 MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 10/08/2020

3a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5409 VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6953 TABATA SHIALMEY WANG

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 03/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7260 PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8176 LEANDRO SCARCELLI FERREIRA

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8469 FILIPE MUNIZ CORDEIRO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8339 RAQUEL CRISTINA DA SILVA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2019.

RENATO LOPES BECHO

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. _____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 5, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa períodos de férias dos Servidores lotados e prestando serviços na 1ª VG do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba-SP.

PORTARIA Nº 5

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA-SP, como segue:

3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

1a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

3a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3710 LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA

1a.Parcela: 17/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 24/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO

1a.Parcela: 21/06/2021 a 30/06/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 22/11/2021 a 01/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA DORNELLAS

1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI

1a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5284 ALEXANDRE GONCALVES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5665 MORIVALDO RODRIGUES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6105 MEIRE NAKA

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

1a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 01/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Araçatuba, 05 de setembro de 2019.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 05/09/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 47, de 30 de agosto de 2018:

- referente ao servidor Filipe Andrade Francisco - RF 6358, os períodos de férias anteriormente marcados de 19/02/2020 a 28/02/2020; 29/07/2020 a 07/08/2020 e de 04/11/2020 a 13/11/2020 para constar:

. 03/03/2020 a 20/03/2020 (18 dias)

. 20/07/2020 a 31/07/2020 (12 dias)

- referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232, os períodos de férias anteriormente marcados de 30/03/2020 a 08/04/2020; 22/07/2020 a 31/07/2020 e de 07/12/2020 a 16/12/2020 para constar:

. 13/04/2020 a 17/04/2020 (05 dias)

. 01/07/2020 a 08/07/2020 (08 dias)

. 03/11/2020 a 19/11/2020 (17 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 05/09/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-JEF-SEJF Nº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Escala de férias. Servidores Juizado Especial Federal de Araraquara. Exerc. Aquis: 2019/2020

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020/2021, dos servidores lotados no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, como segue:

3393 JOVARIOS CORDEIRO

1a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3733 EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4947 ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5069 VINICIUS DE ALMEIDA

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5972 LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6374 CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6848 VINICIUS MARCEL GUELERI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7064 FABIO SOUZA LIMA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 08/05/2020 a 15/05/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7340 LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7110 SILVIA MARIADACUNDA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-CECON Nº 1, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2020, da servidora lotada no Setor de Apoio à Conciliação, como segue:

-- SUSILAINE APARECIDA VIEIRA (RF 5276)

1a.Parcela: de 07/01/2020 a 17/01/2020;

2a.Parcela: de 13/07/2020 a 21/07/2020;

3a.Parcela: de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Antecipação da remuneração mensal: Não.

Antecipação da gratificação natalina: Sim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Supervisor(a)**, em 05/09/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-SUMANº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

HOMOLOGAR a diligência efetuada em 05/08/2019 pelo oficial de justiça avaliador Josias Dias Ezequiel - RF 2057, na cidade de Ibitinga/SP, em cumprimento ao Ofício n. 9301002408/2019, expedido no Processo n. 0002490-94.2015.403.6322, encaminhado pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL BARUERI, como segue:

969 ELISABETE GANDINI CASTILHO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2450 CLAUDIO BASSANI CORREIA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI

1a.Parcela: 24/08/2020 a 12/09/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4789 FERNANDA FREDDO E SILVA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 22/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5586 SUELI SANTESSO KIDO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7301 RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 05/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7788 RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7842 RICARDO BAIMA DA SILVA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7857 ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7943 JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO

1a.Parcela: 28/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 04/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores abaixo identificados e DETERMINAR O CADASTRAMENTO (inclusão no sistema) dos períodos abaixo indicados:

4082-SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES

Exerc. Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 22/01/2001

Período de Fruição: 22/01/2019 a 21/01/2021

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8187 VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA

Exerc. Aquis: 2019/2020

Data de Exercício para Férias: 09/12/2015

Período de Fruição: 09/12/2019 a 08/12/2021

1a.Parcela: 03/02/2020 a 03/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

BARUERI, 05 de setembro de 2019.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, a pedido, a segunda parcelas de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, de 20/01 a 08/02/2020 (20 dias) para o período de 26/02 a 16/03/2020 (20 dias);

2. ALTERAR, a pedido, a primeira e segunda parcelas de férias, referente ao exercício de 2019, do servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) e de 26/08 a 04/09/2020 (10 dias) para os períodos de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) e 02/06 a 10/06/2020 (9 dias), respectivamente;

3. ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias, referente ao exercício de 2019, do servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, de 04/05 a 13/05/2020 (10 dias) e de 03/08 a 22/08/2020 (20 dias) para os períodos de 25/10 a 25/10/2019 (Um dia), 02/12 a 18/12/2019 (17 dias) e 20/01 a 31/01/2020 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de férias referentes ao exercício de 2019, da servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Oficial de Gabinete, de 10/09 a 08/10/2019 (29 dias) para o período de 07/01 a 04/02/2020 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bauru, como segue:

2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 03/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2140 ANDREA MARTINS

1a.Parcela: 24/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2508 JAIR CARMONA COGO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2968 MARCIO AROSTI

1a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3693 BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4551 MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE

1a.Parcela: 10/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 25/01/2021 a 04/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 21/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7101 JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7212 DIONE RODRIGUES CAMPOS

1a.Parcela: 06/02/2020 a 13/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7311 ANDREA MATONO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7313 CLAUDIO PAPASSONI MORAES

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7333 MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-01VNº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉA MATONO**, técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7311, marcou a terceira etapa de suas férias, referente ao exercício aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de **26/02/2020 a 10/03/2020** (14 dias), nos termos da Portaria 8/2019;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, Área Administrativa, Oficial de Gabinete (FC-05), marcou a terceira etapa de suas férias, referente ao exercício aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de **07 a 16/01/2020** (10 dias), nos termos da Portaria nº 15/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, área judiciária, marcou a terceira etapa de suas férias, referente ao exercício aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de **16 a 27/09/2019** (12 dias), nos termos da Portaria nº 15/2018;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, marcou a terceira etapa de suas férias, referente ao exercício aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de **02 a 19/12/2019** (18 dias), nos termos da Portaria nº 15/2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **ANDRÉA MATONO**, de 26/02/2020 a 10/03/2020 (14 dias) para **15 a 28/01/2020** (14 dias);

II - ALTERAR as férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, de 07 a 16/01/2020 (10 dias) para **27/01 a 05/02/2020** (10 dias);

III - ALTERAR as férias da servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, de 16 a 27/09/2019 (12 dias), para **18 a 29/11/2019** (12 dias);

IV - ALTERAR as férias do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, de 02 a 19/12/2019 (18 dias) para **07 a 24/01/2020** (18 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Baur-01VNº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, também, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos das 19 horas de 06/09 às 09 horas de 09/09/2019 e das 19 horas de 01/11 às 09 horas de 04/11/2019, tendo sido escalados para a sua realização, respectivamente, os servidores **Jair Carmona Cogo**, Diretor de Secretaria, RF 2508, e **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333, nos termos da Portaria nº 1, de 10/01/2019;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru para determinar que permaneçam de plantão das 19 horas de 06/09 às 09 horas de 09/09/2019 o servidor **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333, e das 19 horas de 01/11 às 09 horas de 04/11/2019, o servidor **Jair Carmona Cogo**, Diretor de Secretaria, RF 2508.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-SUMANº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

5092 - ELIANE TEREZINHA BALLESTERO

1a.Parcela: 25/02/2021 a 06/03/2021

2a.Parcela: 27/07/2021 a 05/08/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 06/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5368 - CARLOS ALEXANDRE MURBACK

1a.Parcela: 15/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7053 - TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO

1a.Parcela: 26/11/2019 a 02/12/2019

2a.Parcela: 24/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 25/09/2020 a 04/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7054 - ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA

1a.Parcela: 26/03/2021 a 04/04/2021

2a.Parcela: 27/07/2021 a 05/08/2021

3a.Parcela: 26/10/2021 a 04/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7055 - FELIPE DE MORAES SAMPAIO

Parcela única: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 05/09/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Ordem de Serviço n.º 12/2019, desta Diretoria do Foro, que define os fluxos e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando a Portaria de n.º 41, do processo SEI 0023021-72.2019.403.8001 que determinou a formação de equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, no período de 27 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019;

Considerando a indicação das funcionárias ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de secretaria, RF 6591, e ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, , Supervisora de Execuções Penais, RF 1616;

RESOLVE:

indicar GEORGIA CRISTINA FERREIRA, RF 5695, para substituir ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO no período de 27 de agosto de 2019 a 21 de setembro de 2019.

indicar CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907, para substituir ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA no período 27 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 04/09/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 44, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DO CATANDUVA-NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CATANDUVA NUAR, como segue:

2732 HENRIQUE AUGUSTO TUTINI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4538 RENATA ELIS DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 07/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5336 ELIZANDRA SPURIO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 28/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5479 AURI CORREIALIMA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 23/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7113 VALEMERSON ARALDI

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 15/01/2021 a 22/01/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7330 NELCI CASTOR PALATA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
09/09/2019 a 13/09/2019	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
06/09/2019 a 12/09/2019	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
06/09/2019 a 12/09/2019	Solange Almeida dos Santos Ferrari

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
06/09/2019 a 12/09/2019	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ETIENE COELHO MARTINS	13/09 a 20/09/2019	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 22/08/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMAN Nº 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias parceladas, por interesse do servidor, referente ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505

1. Período Anterior:

2ª Parcela: 17/01/2020 a 31/01/2020

2. Período Alterado para:

2ª Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias parceladas, por interesse do servidor, referente ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, no período de 14/09/2019 a 20/09/2019 **RESOLVE:**

I. DESIGNAR as seguintes servidoras para prestar serviços durante o referido período:

Sílvia Akemi Kawasaki Harami, técnica judiciária, rf5730 (dia 14 de setembro)

Kátia Cheim Pereira Galvão, analista judiciária, RF 8391 (14 de setembro)

Maíra Martins Almeida da Silva, técnica judiciária, RF 8530 (14 de setembro)

Andreia Priscila dos Santos, técnica judiciária, RF 3804 (15 de setembro)

Iara Maria Jacqueline de Mendonça, analista judiciária, RF 8163 (15 de setembro)

Juliana Barbosa Esteves Ramos, analista judiciária, RF 8495 (15 de setembro)

II. AUTORIZAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, preferencialmente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua execução, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

III. DETERMINAR à Diretora de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, bem como a liberação de rotina de consulta aos servidores deste Juizado para o devido acompanhamento e cômputo das horas trabalhadas/compensadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/09/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO** técnica judiciária, RF 3514, de 26/02/2020 a 06/03/2020 para 20/01/2020 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/09/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE,**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ICARO DI CARLO MENEGUINI SCLAGLIA**, analista judiciário, RF 8380, de 10/12/2019 a 19/12/2019 para 07/01/2020 a 17/01/2020, de 08/01/2020 a 17/01/2020 para 26/02/2020 a 06/03/2020 e de 26/02/2020 a 06/03/2020 para 22/04/2020 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/09/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-24VNº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o “Encontro de Diretores de Secretarias”, promovido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e pelo Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – NUES, a ser realizado no dia 06/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, no dia **06/09/2019 (01 dia)**.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-24VNº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 24ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 24ª CÍVEL, como segue:

579 FRANCISCA STELLA MUSETTI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 16/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1366 ELOIZA ROCHA MEDEIROS

1a.Parcela: 27/03/2020 a 06/04/2020
2a.Parcela: 14/09/2020 a 02/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3398 TATIANE PIGNATA ALMIENTO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 21/05/2020
2a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3433 FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3439 CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO

1a.Parcela: 13/05/2020 a 30/05/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 19/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5430 RACHEL TREVELATO GASPARINI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 16/05/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6461 DANIELA ROLEDO MASOTTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7155 FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020
2a.Parcela: 05/10/2020 a 22/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7827 GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 03/05/2021 a 15/05/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 29/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8134 VANESSAIYORI TANAKA PIOVEZANI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8171 DANILO THOMAZINI RODRIGUES

1a.Parcela: 10/08/2020 a 28/08/2020

2a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2019.

PAULO CEZAR DURAN
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI - 6905**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02 a 17/09/2019 (16 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **MARCELO GUERRA MARTINS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 17a CIVEL, como segue:

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA

1a.Parcela: 29/07/2020 a 27/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1232 DAVID FERREIRA DE BRITO

1ª Parcela: 21/10/2019 a 22/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR

1a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3810 PATRICIA KELLY LOURENCO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 07/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7962 JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7983 DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8000 DANIELA CANONE CALDAS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 05 de setembro de 2019.

MARCELO GUERRA MARTINS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSILOPES ALVIM, RF 6688**, referentes à **segunda parcela do exercício de 2018**, marcadas para o período de 04.11.2019 a 14.11.2019, para serem usufruídas nos períodos de **04.11.2019 a 05.11.2019** e de **21.11.2019 a 29.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSILOPES ALVIM, RF 6688**, referentes ao **exercício de 2019**, marcadas para o período de 03.08.2020 a 01.09.2020, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- I) 1ª parcela: de **04.05.2020 a 08.05.2020**;
- II) 2ª parcela: de **03.08.2020 a 22.08.2020**; e
- III) 3ª parcela: de **05.10.2020 a 09.10.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Mauá, como segue:

525 JOSE ELIAS CAVALCANTE

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 06/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

1a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 08/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6688 LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7967 THIAGO PEREIRA MOTA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8113 FILIPE PIRES JACINTO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8175 BRUNO MOSCHINI

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8316 WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI

1a.Parcela: 08/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 14/06/2021 a 23/06/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 03/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8351 FERNANDA FERNANDES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 11/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA MAUA-CECON Nº 2, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, da servidora lotada no SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

MONICA NEGRAO FONTANEZI - RF 6574

1a. Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020 - 02 dias

2a. Parcela: 10/07/2020 a 31/07/2020 - 22 dias

3a. Parcela: 07/01/2021 a 12/01/2021 - 06 dias

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 6ª CÍVEL DE SÃO PAULO, como segue:

3523 ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS

1a. Parcela: 23/01/2020 a 31/01/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3840 ELISA THOMIOKA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3845 MARCIA PEDROSO GALEMBECK

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4920 NATALIA LISERRE BARRUFFINI

1a.Parcela: 14/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 05/10/2020 a 24/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5436 EGER NUNES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7776 MARIA JULIA SEGATO E CISCATO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8116 HENRIQUE TAVARES MARTINS

1a.Parcela: 17/02/2020 a 20/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 15/06/2020 a 01/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8143 GABRIEL JOSE CARVALHO DOIXAR

1a.Parcela: 11/01/2021 a 25/01/2021

2a.Parcela: 04/05/2021 a 18/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 04 de setembro de 2019.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a Escala Anual de Férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

2436 DORI LARA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

1a.Parcela: 04/11/2019 a 08/11/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5254 DANA VIDAL COSTA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 12/08/2020 a 17/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5343 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 16/03/2020

2a.Parcela: 20/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5675 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5783 CELINA YUMIKO NAKAGAWA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7291 DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 27/04/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7598 GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8001 ROBERTALIE HAYAMA

1a.Parcela: 13/08/2020 a 28/08/2020
2a.Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021
3a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8068 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 16/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-01VNº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL COSTA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em licença médica no dia 09 de agosto de 2019 e esteve em gozo de férias no período de 14 a 30 de agosto de 2019;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 09 de agosto de 2019 e no período de 14 a 30 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 41, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

2725 - MAURO DE ALMEIDA BORGES

1ª Parcela: 13.01.2020 a 27.01.2020

2ª Parcela: 17.07.2020 a 31.07.2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

PERÍODO DE FRUIÇÃO 05.09.2018 a 04.09.2020

3ª Parcela: 21.10.2019 a 30.10.2019

PERÍODO DE FRUIÇÃO 05.09.2019 a 04.09.2021

1ª Parcela: 07.01.2020 a 16.01.2020

2ª Parcela: 13.07.2020 a 22.07.2020

3ª Parcela: 09.12.2020 a 18.12.2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3809 - MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE

1ª Parcela: 26.03.2020 a 03.04.2020

2ª Parcela: 13.07.2020 a 24.07.2020

3ª Parcela: 07.01.2021 a 15.01.2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4960 - FERNANDA LOPES CARDIM

1ª Parcela: 13.08.2020 a 01.09.2020

2ª Parcela: 17.02.2021 a 26.02.2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5402 - WELLINGTON GOMES LEAL

1ª Parcela: 13.04.2020 a 24.04.2020

2ª Parcela: 13.10.2020 a 30.10.2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

1ª Parcela: 13.07.2020 a 22.07.2020

2ª Parcela: 07.01.2021 a 26.01.2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7908 - RODRIGO ZANIRATO

1ª Parcela: 07.01.2020 a 26.01.2020

2ª Parcela: 15.06.2020 a 24.06.2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8367 - MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO

1ª Parcela: 21.01.2020 a 31.01.2020

2ª Parcela: 22.06.2020 a 03.07.2020

3ª Parcela: 08.09.2020 a 14.09.2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8523 – ANDREA BRUNOZI BALEEIRO

1ª Parcela: 13.07.2020 a 30.07.2020

2ª Parcela: 11.01.2021 a 22.01.2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8533 – ANDREIA CRISTIAN BALAN

1ª Parcela: 26.02.2020 a 06.03.2020

2ª Parcela: 15.06.2020 a 24.06.2020

3ª Parcela: 30.09.2020 a 09.10.2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8562 – RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS

1ª Parcela: 03.02.2020 a 21.02.2020

2ª Parcela: 03.11.2020 a 12.11.2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA MGCR-02VNº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4996030.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria 37 nos seguintes termos:

- ONDE SE LÊ: "...de 29.07.2019 a 07.09.2019 para gozo oportuno;";

- LEIA-SE: "...de 29.07.2019 a 07.08.2019 para gozo oportuno;"

II – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Marília Vieira de Castro, RF 8367, a partir de 16.07.2019, ficando o saldo para gozo nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2020;

III – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Fernanda Lopes Cardim, RF 4960 de 10.12.2019 a 12.12.2019 para 26.02.2020 a 06.03.2020 e de 26.02.2020 a 06.03.2020 para 03.08.2020 a 12.08.2020;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-02VNº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 58, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- **14 e 15 de setembro:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Rodrigo Zanirato;

- **28 e 29 de setembro:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Marília Vieira de Castro;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-11VNº 5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados/prestando serviços na 11ª VARA CÍVEL FEDERAL, como segue:

505 RUBENS DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 14/04/2020

Referente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2520 MIRTU KIOMI NISHIMOTO

2a.Parcela: 21/10/2019 a 25/10/2019

3a.Parcela: 12/07/2020 a 31/07/2020

Referente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3335 DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI

1a.Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 21/11/2019 a 22/11/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 31/01/2020

Referente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3812 ROSANA MAZULLI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 18/12/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2018

2a.Parcela: 26/02/2020 a 15/03/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5383 LEONOR FERREIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 14/05/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

2a.Parcela: 10/03/2020 a 19/03/2020

3a.Parcela: 16/06/2020 a 25/06/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6155 JANAINA SOARES DE SOUZA AMARAL

1a.Parcela: 18/05/2020 a 16/06/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7785 FABIANA TSUJI

1a.Parcela: 12/05/2020 a 10/06/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5488 IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Referente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8295 INGRID GARBUIO MIAN

1a.Parcela: 13/04/2020 a 18/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Referente ao exercício aquisitivo 2018/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MG CR-JEF-SEJF Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no JEF CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES, como segue:

943 MARCOS PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3765 ELIZABETH SOARES BARROZO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3990 PEDRO KAZUO KOJIMA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5162 SOLANGE APARECIDA DASILVA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5251 MARACRISTINA DE MELO MACHADO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5747 RUTH DE SOUZA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 31/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6529 CALISTO ABDO JUNIOR

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8294 GERCILENE GONCALVES DO CARMO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 21/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8302 HENRIQUE BASTOS SPERA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 09/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8509 SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8548 MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MG CR-JEF-SEJF Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INCLUIR, na Portaria de escala de férias para o ano de 2020, referente às servidoras abaixo, os períodos de férias conforme segue:

- **RF4939 – CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**

- Exerc. Aquis: 2018/2019

1ª Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020 – 11 dias

2ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020 – 10 dias

3ª Parcela: 08/09/2020 a 16/09/2020 – 09 dias

Antecipação da gratificação natalina: SIM

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

- Exerc. Aquis: 2019/2020

1ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020 – 10 dias

2ª Parcela: 05/04/2021 a 15/04/2021 – 11 dias

3ª Parcela: 08/09/2021 a 16/09/2021 – 09 dias

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: SIM

- **RF5653 – DIRCELENE DA CUNHA**

- Exerc. Aquis: 2018/2019

3ª Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020 – 10 dias

- Exerc. Aquis: 2019/2020

1ª Parcela: 27/07/2020 a 08/08/2020 – 13 dias

2ª Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020 – 17 dias

Antecipação da remuneração mensal: NÃO

Antecipação da gratificação natalina: NÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 58, de 05 de setembro de 2019, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORAS
---------	------------

07/09/2019	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI
08/09/2019	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01VNº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª OSASCO, como segue:

1236 JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3749 THEURA DE LUNA SOUZA

1a.Parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4079 TANILI GABRIELA LONGO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6321 GEOVANA MILHOLI BORGES

1a.Parcela: 19/08/2020 a 21/08/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6958 ELON BITTENCOURT DOS SANTOS

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6967 CRISLENI PEREIRA RIBEIRO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7572 LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO

1a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7601 ISRAEL ANTONINI

1a.Parcela: 23/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7970 FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES

1a.Parcela: 15/06/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 14/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8349 RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 14/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8437 CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 27/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8496 RAQUEL MASSUDA KINOSHITA

1a.Parcela: 16/03/2020 a 25/03/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 22/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 06/09/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **03.09.2019**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica, no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 05/09/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de troca de plantões encaminhada por meio de correio eletrônico institucional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR nº 5051278/2019 (5083366);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 24 (4850745), de 12 de junho de 2019, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
13.09.2019 a 16.09.2019	Raquel Massuda Kinoshita	1ª Vara Federal

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
13.09.2019 a 16.09.2019	Basílio Saraiva da Silva	NUAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 05/09/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-CECON Nº 4, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, do servidor lotado na SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA/SP, como segue:

1319 - JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 03/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina....: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/09/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem três parcelas de suas férias previstas para fruição nos períodos respectivos de 18/09/2019 a 27/09/2019, de 21/10/2019 a 30/10/2019, e de 07/01/2020 a 15/01/2020;

CONSIDERANDO que o Analista Judiciário **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, tem uma parcela de suas férias prevista para fruição no período de 07/01/2020 a 05/02/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 18/2019 baixada por este Juízo para alterar os períodos de férias do Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para gozo, respectivamente, de 21/10/2019 a 30/10/2019; de 04/11/2019 a 13/11/2019; e de 21/01/2020 a 29/01/2020.

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31/2018 baixada por este Juízo para alterar o período de férias do Analista Judiciário **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, para gozo, respectivamente, de 07/01/2020 a 24/01/2020 e de 13/07/2020 a 24/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 13/2019

O(A) DOUTOR(A) FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª P PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a P PRUDENTE, como segue:

1245 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2159 OSVALDO SEREIA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 28/03/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2537 NEIDE IZABEL MODESTO

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 15/09/2020 a 24/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3430 ANDRE LUIZ BRIGITTE

1a.Parcela: 02/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 25/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4010 MARCO ANTONIO STORTFRANCOMANO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4157 MARIAANGELA LOPES DASSI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 21/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5861 MARCIA CRISTINA LUCA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6414 CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6933 ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO

1a.Parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

2a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7403 PEDRO EDUARDO DE PIERI

1a.Parcela: 17/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 24/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/09/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-CECON Nº 2, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, COORDENADOR DA CECON PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR a escala geral de férias, período aquisitivo 2019/2020, para os servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, como segue:

I - CRISTINA Mª TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES RF 3703

1ª parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2ª parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3ª parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina...(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 8, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA, como segue:

2777 ALEXANDRE MALDI DIAS

1a.Parcela: 30/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 16/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4016 DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4074 CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4715 CONCEICAO DE MARIA CARVALHO LEAO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5698 SONIA YAKABI

1a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5820 CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5888 VANESSA FIDELIS DE SOUZA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6676 MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA

1a.Parcela: 01/08/2020 a 30/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8544 ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Piero Junior, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ADRA. ELIANARITA MAIA DE PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7ª PREVIDENCIARIA, como segue:

3495 ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

1a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 10/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3822 ANA TELMA MELO FALCAO

1a.Parcela: 11/05/2020 a 20/05/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 09/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5391 MARIANA CANNAPAN GIANNINI

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 09/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 11/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5610 CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7529 JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8094 TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

8386 ALINE SPINA SALGADO

1a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

2a.Parcela: 15/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 07/07/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8448 HELOISA PESTANA GLASSER

1a.Parcela: 12/08/2020 a 14/08/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8457 DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 15/04/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 16/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 9ª PREVIDENCIARIA, como segue:

4523 LUIZ HENRIQUE CANDIDO

1a.Parcela: 28/10/2019 a 30/10/2019

2a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 05/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 18/11/2019 a 19/11/2019

2a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 04/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7587 LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 08/09/2020 a 21/09/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES

1a.Parcela: 26/02/2020 a 02/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 18/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1246 CILENE SOARES

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 27/07/2021 a 16/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5453 CAROLINA CHI SHIN TONG

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7283 DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 11/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8075 DIEGO ANTONIO PERINI MILAO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 13/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 02 DE SETEMBRO DE 2019

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 03/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 63, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13.09 a 20.09.2019	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 16/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 59, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, como segue:

3079 DANIELA REGINA AZEVEDO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 05/02/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 23/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 06/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4800 RICARDO CONDE FERRES

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5702 VANIA RODRIGUES CARNEIRO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 02/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6376 VALERIA DE GODOY

1a.Parcela: 14/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 11/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 28/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7206 MARCOS ANTONIO STIVALE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7522 RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8092 BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8568 ELIVAN DE MELO LIMA

1a.Parcela: 22/06/2020 a 21/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **Katia Cilene Balugar Firmino**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR, em separado, A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores abaixo indicados **com períodos de férias pendentes relativos a exercícios anteriores**, como segue:

6882 CELSO MINORU SUDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7127 DANIEL FREITAS CUNHA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 06/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6978 PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 03/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 05/09/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Katia Cilene Balugar Firmino

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante da função comissionada de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), estará afastado por Licença para Tratamento Familiar no período de 04/09/2019 a 06/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO – RF 3811** para substituí-lo no referido período.

São José dos Campos/SP, 5 de setembro de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 05/09/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF N° 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços neste Juizados, como segue:

2558 AURORA RURI UESUGUI

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 25/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2957 JAMIL ZAMUR FILHO

1a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3559 CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4601 VANESSA DA SILVA VIEIRA

1a.Parcela: 11/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4608 SILVANA GIL BRILHANTE

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020
2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
3a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020
2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020
3a.Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5731 GERVASIO AKIO HAYASHI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 16/07/2020 a 30/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5742 THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
2a.Parcela: 26/11/2020 a 05/12/2020
3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5831 RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

1a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6163 GINEZ RAMOS JUNIOR

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6666 REIKO MAEBARA KOSHIMA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 25/06/2020
2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6717 PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6913 PAULA FERREIRA CAMARGO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 09/11/2020 a 18/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6920 GISELE SILVA DE ABREU COSTA

1a.Parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 05/10/2020 a 14/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7968 SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7870 LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, originalmente previstas para o período de 02/12/2019 a 19/12/2019, para que sejam usufruídas de 21/03/2020 a 07/04/2020.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvana Gil Brilhante**, RF 4608 para substituir **Juliano Paifer Pelegrini**, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, no dia 04/09/2019 em virtude da concessão de licença para tratamento de saúde do servidor.

DESIGNAR a servidora **Iandra Luísa Soares de Camargo**, RF 7422, para substituir **Ginez Ramos Junior**, RF 6163, Diretor de Secretaria, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, em razão de férias regulamentares e nos dias 19, 20 e 23/09/2019 em virtude de compensação de plantão judiciário.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-CECON Nº 5, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova escala de férias para o exercício 2018/2019

O(A) DOUTOR(A) MARCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE SECAO APOIO CONCILIACAO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

8558 CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de **Taubaté**, em 05/09/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) AUDREY GASPARINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a STO ANDRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a STO ANDRE, como segue:

486 ANA ELISA LOPES MANFRINI

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3205 MARCIA NORIE NISHI

1a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3384 AILA MARIA ABRANTES FLOR

1a.Parcela: 29/06/2020 a 10/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3549 EILIO FUNAKI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4343 GLAUCIA OLLER DE MELLO

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4377 WILSON EDUARDO FONTANEZI

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5636 CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO

1a.Parcela: 02/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6190 ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6877 MICHELLE PARRA VIUDES

1a.Parcela: 06/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

3a.Parcela: 03/12/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTO ANDRÉ, 05 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

PORTARIASAND-01VNº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF 3963, Supervisora do Setor Criminal esteve em licença nojo no período de 09/08 a 16/08/2019 e em férias no período de 19/08 a 25/08/2019,

RESOLVE designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384 para substituí-la nos referidos períodos;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **MATEUS FIRMINO CASTELO BRANCO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor *em Exercício* da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e da licença gestante de 18/09/2019 a 28/10/2019;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **PATRÍCIA GONZAGACESAR**, RF 4488, anteriormente marcada de 18/09/2019 a 27/09/2019 (10 dias) **para 29/10/2019 a 07/11/2019 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 05/09/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

PORTARIASANT-SUMANº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e da licença para tratamento de saúde de 05/09/2019 a 27/09/2019;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **LUCIMARA MOREIRA**, RF 4374, anteriormente marcada de 10/09/2019 a 27/09/2019 (18 dias), **para 28/09/2019 a 15/10/2019 (18 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 05/09/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

PORTARIASANT-SUMANº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DASILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e da licença para tratamento de saúde de 22/07/2019 a 19/10/2019;

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do servidor SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202, anteriormente marcadas de 20/10/2019 a 24/10/2019 (05 dias) e 25/10/2019 a 23/11/2019(30 dias) para **13/12/2019 a 17/12/2019(05 dias) e 18/12/2019 a 16/01/2020 (30 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 05/09/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

O **Doutor Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE SANTOS, como segue:

1682 ROBERTO JUNS GOMES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 10/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2414 CLAUDIA REGINA SAMIA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 04/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO

1a.Parcela: 01/04/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 14/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 15/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4955 LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/06/2020 a 15/07/2020

2a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5233 HEBE CARNEIRO TEIXEIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 17/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5235 JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5259 ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE

1a.Parcela: 18/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5687 FLAVIA BILLI MANTELLI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5795 ROSANA DA SILVA

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5860 CARLY DE A RUSSO ROSA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6326 LUCIANA LAMAR FRANCO
1a.Parcela: 24/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
3a.Parcela: 01/07/2021 a 13/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6337 GIOVANI CORREA SANTANA
1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 18/07/2020
3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6539 GUSTAVO SANTOS MELLO
1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI
1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 28/06/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA
1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7640 LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA
1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
2a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 05/09/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493009135108931

Santos, 04 de setembro de 2019.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-07VNº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos Servidores lotados/prestando serviços na 7ª SANTOS, como segue:

816 OMAR SORENSEN FILHO

1a.Parcela: 09/09/2020 a 23/09/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1687 ERNANI FRAGA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4957 JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6188 VALMIR LUIS PERAINO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6849 KATIA ELAINE DOY TAVARES

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8220 FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8308 JOARA RODRIGUES FERREIRA

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8320 CAMILLE DE LUCCAMARQUES NASCIMENTO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/08/2020 a 06/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Setembro de 2019.

DIA OFICIAL

- 1. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO**
- 2. DONIETE ALESSANDRO LUIZ**
- 3. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA**
- 4. LUÍS CARLOS SPERANDIO**
- 5. WILSON LUIZ ANTONIO**
- 6. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**
- 7. DARCY ANTONIO FLORIM**
- 8. DARCY ANTONIO FLORIM**
- 9. ANA MARIA MARIANO CASTILHO**
- 10. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI**
- 11. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO**
- 12. DARCY ANTONIO FLORIM**
- 13. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA**
- 14. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA**
- 15. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA**
- 16. DARCY ANTONIO FLORIM**
- 17. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO**
- 18. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY**
- 19. OLAVO NOBORU OHATA**

20. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
21. EVALDO TOMAZELLA
22. EVALDO TOMAZELLA
23. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA
24. LUÍS CARLOS SPERANDIO
25. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
26. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
27. LUÍS CARLOS SPERANDIO
28. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
29. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
30. WILSON LUIZ ANTONIO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 05/09/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA SJRP-SUMANº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SEÇÃO CONTROLE MANDADOS, como segue:

674 DARCY ANTONIO FLORIM

1a.Parcela: 29/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1317 LUIS CARLOS DA SILVEIRA

1a.Parcela: 01/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 10/10/2020 a 19/10/2020

3a.Parcela: 16/12/2020 a 25/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1350 MARCIO FRANCO FONSECA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 02/03/2020 a 12/03/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 20/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1738 EVALDO TOMAZELLA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1942 CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2300 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GILALMEIDA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4125 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

1a.Parcela: 08/07/2020 a 14/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 19/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4132 WILSON LUIZ ANTONIO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4407 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

1a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 06/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4409 JOAO CARLOS CATALAO FILHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4569 CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

1a.Parcela: 22/02/2020 a 02/03/2020

2a.Parcela: 25/07/2020 a 03/08/2020

3a.Parcela: 29/10/2020 a 07/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4672 LUIS CARLOS SPERANDIO

1a.Parcela: 08/07/2020 a 14/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 19/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4769 OLAVO NOBORU OHATA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 16/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5989 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

1a.Parcela: 18/02/2020 a 29/02/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 05/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 13/19 (4920940), para constar como segue:

onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 03/06/2019 a 09/06/2019 e no período de 24/06/2019 a 02/07/2019. "

leia-se: "**DESIGNAR** a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 03/06/2019 a 09/06/2019 e no período de **24/06/2019 a 30/06/2019 e em 02/07/2019.** "

onde se lê: "**DESIGNAR** o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor nos dias 17 e 18/06/2018 e no período de 27/06/2019 a 06/07/2019. "

leia-se: "**DESIGNAR** o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor nos dias 17 e 18/06/**2019** e no período de 27/06/2019 a 06/07/2019. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-04VNº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) **DASSER LETTIÉRE JUNIOR**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) 4a SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 4ª SJRIO PRETO, como segue:

2442 MANOEL GERALDO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 27/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2656 JOSE LUIZ TONETI

1a.Parcela: 27/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2669 CHRISTIANE PREVIDENTE

1a.Parcela: 09/03/2020 a 18/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4026 JOSE CELSO BOATTO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4986 SILVANA NEVES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5096 FABIANA ZANIN MOREIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6191 JULIANE YASSUE PIVOTTO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 24/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8571 MARCIA REGINA VERALINO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 02/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 70, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE

APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL-NUAR, para o exercício 2020, conforme segue:

RF 2047 - AKIRA BAZANINI

1º PERÍODO: 07/01 a 13/01/2020

2º PERÍODO: 06/07 a 10/07/2020

3º PERÍODO: 03/11 a 20/11/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 4775 - ANALIDIA MACHADO PEIXOTO

1º PERÍODO: 15/06 a 26/06/2020

2º PERÍODO: 22/09 a 09/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 933 - ANDRE GEORGES ELEFThERIOU

1º PERÍODO: 21/10 a 30/10/2019

2º PERÍODO: 18/11 a 29/11/2019

3º PERÍODO: 12/12 a 19/12/2019

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (N)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 3613 - HERIVELTO PRADO DA COSTA

1º PERÍODO: 03/02 a 07/02/2020

2º PERÍODO: 13/07 a 24/07/2020

3º PERÍODO: 23/11 a 05/12/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 2552 - JOSÉ CARLOS PEIXOTO JÚNIOR

1º PERÍODO: 15/06 a 26/06/2020

2º PERÍODO: 22/09 a 09/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 1829 - MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA

1º PERÍODO: 10/02 a 21/02/2020

2º PERÍODO: 17/08 a 03/09/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

1º PERÍODO: 07/01 a 24/01/2020

2º PERÍODO: 13/07 a 22/07/2020

3º PERÍODO: 29/10 a 30/10/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF6067 - REGINA SANTOS RODRIGUES

1º PERÍODO - 07/01/2020 a 05/02/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF5264 - ROBERTO ALVES GREGÓRIO

1º PERÍODO: 20/01 a 31/01/2020

2º PERÍODO: 15/06 a 02/07/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

1º PERÍODO: 07/01 a 17/01/2020

2º PERÍODO: 22/04 a 30/04/2020

3º PERÍODO: 09/12 a 18/12/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF6712 - SILVIA SATSIE IWAZAKI

1º PERÍODO: 08/06 a 10/06/2020

2º PERÍODO: 08/09 a 18/09/2020

3º PERÍODO: 15/03 a 30/03/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

CONSIDERANDO a portaria nº 65, de 23 de agosto de 2018, que aprova a escala de férias para o exercício 2018/2019, dos servidores do NUAR

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR, RF 2552**, encontra-se em licença médica;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do servidor, como segue:

de: 09/09 a 26/09/2019

para: 07/01 a 24/01/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 72, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/09 às 9h de 09/09/2019	3ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/09 às 9h de 10/09/2019	3ª	Dr. André Augusto Giordani
Das 19h de 10/09 às 9h de 13/09/2019	3ª	Dr. Fabio Luparelli Magajewski

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775068630557483

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 7, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido da servidora:

RESOLVE:

1 - ALTERAR o período de fêria da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, anteriormente marcado para 22/04/2020 a 30/04/2020 (09 dias), para o período de 04/05/2020 a 12/05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 6, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 15/04/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO

1a.Parcela: 14/09/2020 a 13/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

1a.Parcela: 18/11/2019 a 29/11/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 19/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 13/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8124 GUILHERME PACHIONE GUEDES

1a.Parcela: 12/08/2020 a 10/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8402 VINICIUS SETUBAL MAFFEI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8451 ISAAC MATHEUS OLIVATTO

1a.Parcela: 24/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7486 ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7719 MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 19 - FÉRIAS DE 2020

O(A) DOUTOR(A) MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª SJCAMPOS, como segue:

1576 MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2904 DOUGLAS SALES DE ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 17/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 15/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3895 LUCIANE RAMOS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4151 CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4663 FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 23/09/2020 a 24/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4783 EMERSON FERRAZ

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 13/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5563 ELLEN SILVA GAMARANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 15/04/2020

2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8236 IEDA KATAOKA

1a.Parcela: 10/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, e CONSIDERANDO que as as servidoras estão no período de Fruição das Férias, resolve APROVAR os períodos abaixo relacionados para as Servidoras:

1945 ELZA INES RIBEIRO

1a.Parcela: 30/09/2019 a 18/10/2019

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/4/2020

3a.Parcela: 28/07/2020 a 29/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4932 HELOÍSA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILA

1a.Parcela: 18/11/2019 a 29/11/2019

2a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

3a.Parcela: 28/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

// ADOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO(A) 2a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

que a servidora **LUCIANE RAMOS, Técnica Judiciária, RF 3895**, Supervisora de Processamentos Diversos, compensou horas extras trabalhadas nos dias 01/08/2019, 02/08/2019, 09/08/2019 e 16/08/2019 e esteve em gozo de licença médica no período de 20/08/2019 a 26/08/2019;

que a servidora **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, compensou horas extras trabalhadas no dia 12/08/2019 e 13/08/2019 e esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 14/08/2019;

que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança, compensou horas extras trabalhadas no dia 19/08/2019;

que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Diretor de Secretaria - CJ3** estará ausente para participação no encontro de Diretores da Justiça Federal em 06/09/2019

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAYGHILARDI, RF 4932**, Técnico Judiciário para substituir os servidores **LUCIANE RAMOS, Técnica Judiciária, RF 3895**, Supervisora de Processamentos Diversos nos dias 01/08/2019, 02/08/2019, 09/08/2019 e 16/08/2019,

DESIGNAR a servidora **HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAYGHILARDI, RF 4932**, Técnico Judiciário para substituir os servidores **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236**, Supervisora de Procedimentos Ordinários nos dias 12/08/2019, 13/08/2019 e 14/08/2019,

DESIGNAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, Técnico Judiciário para substituir os servidores **LUCIANE RAMOS, Técnica Judiciária, RF 3895**, Supervisora de Processamentos Diversos no dia 26/08/2019,

DESIGNAR a servidora **ELZAINÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF 1945, Técnica Judiciária**, para substituir o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança nos respectivos dias de compensação,

DESIGNAR a servidora **ELZAINÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF 1945, Técnica Judiciária**, para substituir a servidora **LUCIANE RAMOS, Técnica Judiciária, RF 3895**, Supervisora de Processamentos Diversos nos dias 20/08/2019 a 25/08/2019

DESIGNAR a servidora **IEDA KATAOKA, Analista Judiciária, RF 8236**, para substituir o Servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO NO DIA 06/09/2019;**

CONSIDERANDO AINDA

pedido verbal da servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário**, para compensação de horas extras trabalhadas, nos dias 20/09/2019 e 14/10/2019;

RESOLVE

DEFERIR o pedido da servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário** e **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – RF 4151**, para substituição da servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA.**

RESOLVE AINDA DETERMINAR a baixa nos dias de compensação dos servidores acima indicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 14/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 03/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3141 RICARDO MARRANO DE FREITAS

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3389 ALVARO FELIX VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 29/09/2020 a 09/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 23/09/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5218 PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 20/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5285 ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020
3a.Parcela: 07/01/2021 a 12/01/2021
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6079 GILSON FRANCISCO TORRES

1a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019
2a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7216 RAPHAEL PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 27/02/2020 a 11/03/2020
2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7400 DAYANA MACHADO LARANJEIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7635 MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA

1a.Parcela: 10/01/2020 a 10/01/2020
2a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...:(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-03VNº 15, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 06/09/2019 a 07/09/2019

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA
JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

De 08/09/2019 a 13/09/2019

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)
ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 19, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA – RF 4003

DE: 30/09 A 09/10/2019;

PARA: 09 A 18/10/2019.

- FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA – RF 6183

DE: 06 A 17/01/2020;

22 A 24/04/2020;

23/06 A 07/07/2020.

PARA: 07 A 17/01/2020;

08 A 10/06/2020;

23/06 A 08/07/2020.

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH – RF 4003

DE: 17 A 26/07/2020;

PARA: 09 A 18/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-04VNº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) ELIANA PARISI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SJCAMPOS, como segue:

2465 CLAUDIO CESAR MORENO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4003 JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 22/11/2019 a 28/11/2019

2a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

3a.Parcela: 28/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5126 FERNANDO TOGASHI

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 05/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5330 RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

1a.Parcela: 07/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5506 MANIR EDOUARD KHOURI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 12/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6183 FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 10/06/2021

3a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6936 FERNANDO HENRIQUE BOTELHO

1a.Parcela: 21/10/2019 a 25/10/2019

2a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

3a.Parcela: 06/07/2020 a 18/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7297 JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

1a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

2a.Parcela: 19/01/2021 a 29/01/2021

3a.Parcela: 15/03/2021 a 29/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7297 JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 09/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7512 OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH

1a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

2a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021

3a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7514 BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

1a.Parcela: 23/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 17/2019, do servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, referente ao exercício de 2019, a fim de constar:

De: 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) (1º período);

Para: 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias) (1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

PORTARIA SORO-SUMANº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343**, à cidade de Guareí/SP, distante aproximadamente 135 km, no dia 03/09/2019, a fim de cumprir o mandado nº 1099.2019.001485, referente à carta precatória nº 0001485-52.2019.403.6110 (CECAP), oriunda da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (origem: 0006345-70.2017.403.6109).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

PORTARIA SORO-SUMANº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE SOROCABA - SORO-SUMA, como segue:

1676 ADILSON OLIVEIRA ROSA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2062 NELSON ESCHER

1a.Parcela: 07/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 31/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2221 BENEDITAARACI FERREIRA ROCHA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3042 MARCELA XIMENES VIEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4118 TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA GOMEZ

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4381 RENATA CALLAS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4399 DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 03/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4471 PAULO CESAR MOREIRA

1a.Parcela: 13/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 14/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5212 ANA MARIA ALQUATI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5745 AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6734 PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7717 LUIZ ANTONIO SILVA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8343 BRENO COSTA BATHAUS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

3a.Parcela: 22/03/2021 a 31/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

segue:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, como

RF1920 - DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS

1ª Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

3ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF2055 - FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES

1ª Parcela: 09/03/2020 a 07/04/2020

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF- 2658 - MARCELO MATTIAZO

1ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2ª Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3ª Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF3173 - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZAMELLO

1ª Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2ª Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3ª Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF4077 - SOLANGE FIORUCI

1ª Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

2ª Parcela: 08/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF5381 - JOANAMERI CORREA MARTINS

1ª Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3ª Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF6850 - MARCOS JOSE LOPES SIMIONI

1ª Parcela: 02/03/2020 a 13/03/2020

2ª Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3ª Parcela: 23/11/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7217 - JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA

1ª Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2ª Parcela: 01/06/2020 a 09/06/2020

3ª Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7369 - RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

1ª Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2ª Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3ª Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7568 - VALERIA MARIA MONFRIN TORRES

1ª Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

2ª Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

3ª Parcela: 19/02/2021 a 26/02/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Sorocaba/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 06/09 às 09h de 09/09/2019	JEF	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 09/09 às 9h de 13/09/2019	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **20 de agosto de 2019**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **Eliane dos Santos Alves, RF 6.966**, ficando o gozo dos dias remanescentes para ser usufruído no período de **16 a 30 de janeiro de 2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 64, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE NUAR, como segue:

916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2899 BRUNO GRAEFLINGER

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3709 LIALURIKO ODAZIMA SHIOZAWA

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4807 GUILHERME VELOSO FILHO

1a.Parcela: 14/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 26/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6966 ELIANE DOS SANTOS ALVES

1a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 16/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7102 CLAUDIO GALVAO CHAGAS

1a.Parcela: 18/11/2020 a 17/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7268 ADRIANADO VALCOURI

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7927 ALBERTO RODRIGUES SOPHIA

1a.Parcela: 13/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 14/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

PORTARIA TAUB-SUMANº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) MARISA VASCONCELOS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

4294 ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5530 LEONARDO MARQUES FRANCISCO

1a.Parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020
2a.Parcela: 04/05/2020 a 18/05/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6343 ANA MARIA DE BARROS

1a.Parcela: 26/03/2020 a 07/04/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6658 ALICE RODRIGUES KRUG

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020
2a.Parcela: 13/05/2020 a 21/05/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6735 ELIO GUIMARAES RAMOS

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020
2a.Parcela: 20/10/2020 a 29/10/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6751 EDALMO DE MENDONCA

1a.Parcela: 14/01/2020 a 23/01/2020
2a.Parcela: 14/07/2020 a 23/07/2020
3a.Parcela: 14/09/2020 a 23/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8015 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM

1a.Parcela: 03/05/2021 a 18/05/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4822 EDISON SHIGUERU TSUKADA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 29/10/2020 a 29/10/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE 1ª CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CARAGUATATUBA, como segue:

1075 EDNA APARECIDA BRANDAO

1ª.Parcela: 11/05/2020 a 09/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1949 LAERCIO DA SILVA JUNIOR

1ª.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

2ª.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3ª.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA

1ª.Parcela: 28/10/2019 a 06/11/2019

2ª Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

3ª Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2903 DALVA DA SILVA RIBEIRO

1ª.Parcela: 07/01/2020 a 31/01/2020

2ª.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3144 ALEXANDRE BEN AMY SCHON

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3295 ALEXANDRE FREIRE PERRI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3462 LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3914 DARCI ROSIMAR COSTA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4549 LISANDRO SEAWRIGHT

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4664 MARCELO GARRO PEREIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4885 LUCILIA YUMI OGURI MORYA

1a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 26/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7049 THIAGO PERES RIGOTTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7207 FERNANDO DE MELO ARAUJO

1a.Parcela: 24/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 05/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7237 ROSANA DI GENNARO

1a.Parcela: 29/10/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 28/11/2019 a 10/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8234 JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 04/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ADOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na **1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA**, como segue:

3089 RICARDO NAKAI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 01/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5753 SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 13/10/2020 a 26/10/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7500 WILLYS RODRIGUES PEREIRA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 10/09/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7501 BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA

1a.Parcela: 20/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

3a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA

1a.Parcela: 23/05/2020 a 25/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 15/03/2021 a 26/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8082 FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

3a.Parcela: 21/09/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8218 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA

1a.Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

2a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 08/06/2021 a 18/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8366 JOYCE HELENA ZAMBONI

1a.Parcela: 03/08/2020 a 01/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 16/09/2020 a 02/10/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 03/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8338 JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Limeira, 05 de setembro de 2019.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIAAVAR-01VNº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de férias e autorização para compensação.

O Doutor HUGO DANIEL LAZARIN, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação de compensação formulada pelos servidores desta Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as férias dos servidores por **absoluta necessidade do serviço**;

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o servidor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5)**, a compensar com o banco de horas o dia 28/08/2019 e designar a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473** para substituí-lo na referida ausência;

II. **AUTORIZAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, a compensar com o banco de horas o dia 23/08/2019;

III. **ALTERAR** as férias do servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, de 29/10/2019 a 31/10/2019 (03 dias) para 28/10/2019 a 30/10/2019 (03 dias);

IV. **ALTERAR** as férias da servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) para 09/09/2019 a 18/09/2019 (10 dias);

V. **ALTERAR** as férias do servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), de 16/01/2020 a 30/01/2020 (15 dias) para 07/01/2020 a 21/01/2020 (15 dias);

VI. **ALTERAR** as férias do servidor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5)**, de 09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias) para 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias);

VII. **ALTERAR** as férias dos servidores **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953** e **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, de 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias) para 20/01/2020 a 30/01/2020 (11 dias);

VIII. **ALTERAR** as férias do servidor **LUIZ HENRIQUE COCURELLI, RF 7189, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, Mandado de Segurança e Cautelares (FC-5)**, de 18/11/2019 a 25/11/2019 (08 dias) para 14/10/2019 a 21/10/2019 (08 dias).

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

PORTARIAAVAR-01VNº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as férias dos servidores referente ao período aquisitivo 2019/2020.

O(A) DOUTOR(A) HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª AVARE, como segue:

2717 LUIZ HENRIQUE COCURELLI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 14/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3953 ARNALDO JOSE CAPELÃO ALVES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

1a.Parcela: 24/05/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 25/01/2021 a 08/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

1a.Parcela: 09/12/2020 a 19/12/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6515 ALESSANDRO PARRILLA

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR

1a.Parcela: 16/01/2021 a 30/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7189 MARIO PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/03/2020 a 19/03/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

1a.Parcela: 15/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8016 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 18/03/2020

3a.Parcela: 23/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8423 ROGERIO VAZ VALERIO

1a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 18/02/2021 a 26/02/2021

3a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8269 FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO

1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 10, DE 05 DE setembro DE 2019.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM SÃO VICENTE**, como segue:

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

1ª Parcela: 13/02/2020 a 21/02/2020

2ª Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

3ª Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2648 - CARMEM LIGIA SHIMASAKI

1ª Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5975 - NATANIEL ALMEIDA COSTA

1ª Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2ª Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3ª Parcela: 14/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6069 - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

1ª Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

2ª Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

3ª Parcela: 12/06/2021 a 21/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7107 - REGINALDO REINOLDES

1ª Parcela: 27/01/2020 a 05/02/2020

2ª Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8243 - GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS

1ª Parcela: 01/09/2020 a 30/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8245 - RUBEM FELIPPE AFONSO

1ª Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

2ª Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020

3ª Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 05/09/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 10/2019

O(A) DOUTOR(A) SERGIO NOJIRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 9ª RIB PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9ª RIB PRETO, como segue:

3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

3a.Parcela: 10/07/2020 a 25/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3492 SANDRAADRIANA GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

1a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4060 LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4135 ANA BEATRIZ FELICE FONTES

1a.Parcela: 07/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4752 FABIANA RIBEIRO PENA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

1a.Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA

1a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 28/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7541 GUILHERME LUCISANO VALIM

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

3a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7733 ANDRE MULLER MACIEL

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 20/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO, 03 de setembro de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494040261544985

PORTARIA RIBP-09VNº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO, que os dias 06/07 e 07/07/2019 foram sábado e domingo, respectivamente, e a servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413 (FC-05) substituída, não estava afastada legalmente,

RESOLVE:

Que na Portaria de substituição RIBP-09-V nº 17/19 (4896856), relativamente ao período de compensação e férias informado,

ONDE SE LÊ: “...nos dias **02/07**, e nos períodos de **03/07 a 14/07**, e **17/07 a 26/07/2019**”

LEIA-SE: “...nos dias **02/07**, e nos períodos de **03/07 a 05/07**, **08/07 a 14/07**, e **17/07 a 26/07/2019**”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494040261544985

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 9, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) **RENATO LOPES BECHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na 10ª EXEC FISCAIS, como segue:

1782 VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE

1a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

2675 ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 12/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3004 LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3103 MARILIS ORIAS BERBARE

1a.Parcela: 26/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3488 SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3715 VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4550 ROBERTA CUNHA BRANDAO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6194 ALEX NAKANO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 28/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7934 RODRIGO JARDIM MENDES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 10/08/2020 a 22/08/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8139 LEILA ROSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 28/04/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8291 FABIO KENJI IKEOKA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8468 GUILHERME ARAUJO FREIRE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos do Comunicado Nº 22/2019 - UGEP/SADM/DFOR, de 26/08/2019, referente à designação de períodos de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CAMPINAS, como segue:

1693 ELIANA FERRUCCI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020

2a.Parcela: 03/02/2020 a 14/02/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 15/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2773 ANTONIO CARLOS TOLEDO

1a.Parcela: 06/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS

1a.Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3342 HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4642 LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4845 LUCIANE PIANTA PALHARES
1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5311 SELMA REGINA RUY
1a.Parcela: 13/04/2020 a 19/04/2020
2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO
1a.Parcela: 26/02/2020 a 28/02/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 28/07/2020
3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6164 GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO
1a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020
2a.Parcela: 21/09/2020 a 10/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6852 MARIVONE SILVA GUSMAO
1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020
2a.Parcela: 13/10/2020 a 16/10/2020
3a.Parcela: 11/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA CAMP-02VNº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento decorrente de fruição de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311** para substituir o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238** na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 12 a 23/08/2019 (férias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA CAMP-02V Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a determinação contida na **PORTARIA CATRF3R Nº 6, DE 04 DE JULHO DE 2019**, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de suspensão do expediente no dia 08 de Julho de 2019 e compensação das horas não trabalhadas,

RESOLVE

Autorizar e validar a compensação do dia 08 de Julho de 2019 com plantões e horas extraordinárias, conforme abaixo indicado:

ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477

Compensação com banco de horas: período de 01, 02, 03, 11, 19 e 26/Julho/2019

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

Compensação com banco de horas: dia 20/Novembro/2018

ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773

Compensação com banco de horas: período de 05, 06, 07 e 08/Novembro/2018

GLAUCIA CRISTINA PERES COELHO – RF 6164

Compensação com banco de horas: período de 23/Novembro/2018 - 19/Junho/2019 e 04, 12/Julho/2019

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM – RF 4642

Compensação com banco de horas: período de 06/Dezembro/2018 - 11, 12/Julho/2019 e 09, 14/Agosto/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, como segue:

2969 SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

1a. Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a. Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a. Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO

1a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a. Parcela: 13/10/2020 a 01/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4238 EDUARDO FACCHINI

1a. Parcela: 10/02/2020 a 14/02/2020

2a. Parcela: 03/08/2020 a 14/08/2020

3a. Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4242 PATRICIA ELAINE FELIPE

1a. Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a. Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a. Parcela: 22/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4243 PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS

1a. Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 09/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 24/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4557 ANTONIO CESAR JORGE DA COSTA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 25/11/2020 a 04/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4726 ANDRE RENATO RAMOS SODRE

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 16/11/2020 a 27/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5337 FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6174 JOSE CARLOS GARBELINI JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 23/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6821 MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO

1a.Parcela: 22/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8535 - ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA

PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019

2a.Parcela: 27/01/2020 a 04/02/2020

3a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020

1a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 06/09/2019, participou do "Encontro de Diretores de Secretarias" na Subseção Judiciária de São Paulo - Capital;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 06/09/2019 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, como segue:

2171 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS

1a.Parcela: 27/01/2020 a 04/02/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2176 CARLOS ALBERTO PILON

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4055 ANGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4349 HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 15/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4454 FABIO CAMARGO E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 04/02/2020

2a.Parcela: 13/05/2020 a 22/05/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7163 GUSTAVO ARCHER CARREON

1a.Parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

3a.Parcela: 19/03/2020 a 07/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7502 CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO

1a.Parcela: 30/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7862 PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 22/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª ARARAQUARA, como segue:

3504 ADRIANA APARECIDA MORATO

1a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5290 JANAINA GIMENO MARQUES

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5293 JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ

1a.Parcela: 29/05/2020 a 29/05/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5294 SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5295 VANDERLEI FERNANDO MARTINS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 18/08/2020

3a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5398 SANDRA SAYURI KANNO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7314 LUCIANA PALMEIRA GOULART

1a.Parcela: 13/01/2020 a 23/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7335 ERICA GOMES DA SILVA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7353 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7426 LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 13/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8071 FABRICIO GASPARETTO

1a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

2a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

3a.Parcela: 19/05/2021 a 25/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 05/09/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 41, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2019 (Processo SEI nº 0026773-86.2018.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias do exercício 2019 da Servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, anteriormente marcada para o período de 30/03/2020 a 07/04/2020 (9 dias), para constar o gozo no **período de 27/01/2020 a 04/02/2020 (9 dias)**;

ALTERAR, as férias do exercício 2019 da servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, Técnica Judiciária, RF 7731**, anteriormente marcada para os períodos de 22/04/2020 a 30/04/2020 (9 dias), 20/07/2020 a 28/07/2020 (9 dias) e 28/09/2020 a 09/10/2020 (12 dias) para constar o gozo da forma no **período de 09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**;

ALTERAR a 2ª parcela das férias do exercício 2019 do Servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, anteriormente marcadas para o período de 18/11/2019 a 29/11/2019 (12 dias), para constar o gozo no período de **07/10/2019 a 18/10/2019 (12 dias)** e

ALTERAR a 3ª parcela das férias do exercício 2019 da Servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488**, anteriormente marcadas para o período de 13/07/2020 a 22/07/2020 (10 dias), para constar o gozo no período de **16/03/2020 a 25/03/2020 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, como segue:

2789 WILSON ANTONIO ALVES FILHO

1ª.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3720 MAYA PETRIKIS ANTUNES

1ª.Parcela: 15/06/2020 a 23/06/2020

2ª.Parcela: 17/08/2020 a 24/08/2020

3ª.Parcela: 23/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4480 FRANCO RONDINONI

1ª.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2ª.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5224 CARLOS VAGNER STANGER

1ª.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2ª.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

3ª.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6230 MARCOS XAVIER DE ALMEIDA

1a.Parcela: 01/06/2020 a 05/06/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

3a.Parcela: 05/04/2021 a 18/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6640 EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA

1a.Parcela: 20/10/2020 a 27/10/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7341 ANALUCIA VIEIRA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7488 RENATA PERES BARRETTO MESQUITA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 16/09/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7731 LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7747 FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 15/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8017 GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8102 GUSTAVO FARIA MAMEDE

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8265 ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 19/07/2021 a 27/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8512 JOSE ANTONIO LOMONACO

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7873 LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 25/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8229 RODRIGO SATO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 42, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor Secretaria (CJ-3), RF 4480** no Encontro de Diretores de Secretaria das Varas e Juizados – 2019, em 6 de setembro de 2019, das 9h às 19h, no Auditório do JEF-SP - Av. Paulista, 1345 - 11º andar, São Paulo/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 no referido dia **(06/09/2019)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado n.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/09/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-01VNº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) **ANITA VILLANI**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) 1ª SAO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SAO VICENTE, como segue:

1011 REGINALUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO

1a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3412 CARLA DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 01/07/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5301 DANIEL PRATA CARNICERO

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 07/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 29/10/2020 a 30/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6952 SIMONE MARIA JACINTO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 23/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7136 GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 09/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7618 JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO

1a.Parcela: 22/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 19/08/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7647 GRAZZIELANILO DE SANTANA MENEZES

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 10/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7978 EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 14/04/2020 a 18/04/2020

2a.Parcela: 03/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8189 MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8318 JANAINA MENDES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 06/09/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XV do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2019 (Processo Administrativo SEI n.º 0001045-06.2019.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2019, conforme abaixo:

Para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 1ª Vara Federal de Dourados - MS.

Nome	Subseção de origem	Vara de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Mário Sérgio Nogari Cuellis	1ª Vara de Corumbá	1ª de Dourados -MS	“a” 730 dias	1º

Para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 2ª Vara Federal de Dourados - MS.

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Lais Kuroki Ito	1ª Vara Ponta Porã	2ª de Dourados - MS	“a” 708 dias	1º

II – A movimentação para à Subseção de destino dos(as) servidor(as) contemplados, ocorrerá após o 5º (quinto) dia útil, contados da data em que o outro servidor entrar em exercício em seu claro de lotação, conforme item XVII, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal.

III – Os (as) referidos(as) servidor(as) terão período de trânsito de **10 (dez) dias corridos** para se apresentar na unidade de destino, que se iniciará imediatamente após o quinquídio, nos termos do item XVII do Edital.

IV – Na hipótese de situação que justifique a permanência do servidor na lotação originária além do prazo, o juízo responsável deverá submeter o fato à apreciação prévia da Direção do Foro, com a devida justificativa, vedada qualquer determinação em sentido contrário ao previsto no edital.

V – A Portaria de lotação será expedida pela Diretoria do Foro, a partir do início do efetivo exercício dos servidores, mediante comunicação da nova unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/09/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5064254/2019

À vista da informação n. 5064237, DEFIRO o pedido ao servidor **HELISON RENATO CAMPOS**, RF 4197, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**AGOSTO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Campo Grande/MS-Três lagoas/MS), acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor da passagem aérea pela dependente, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/09/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 5085218/2019 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001824-29.2017.4.03.8002

Documento nº 5085218

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N. 5082246).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.